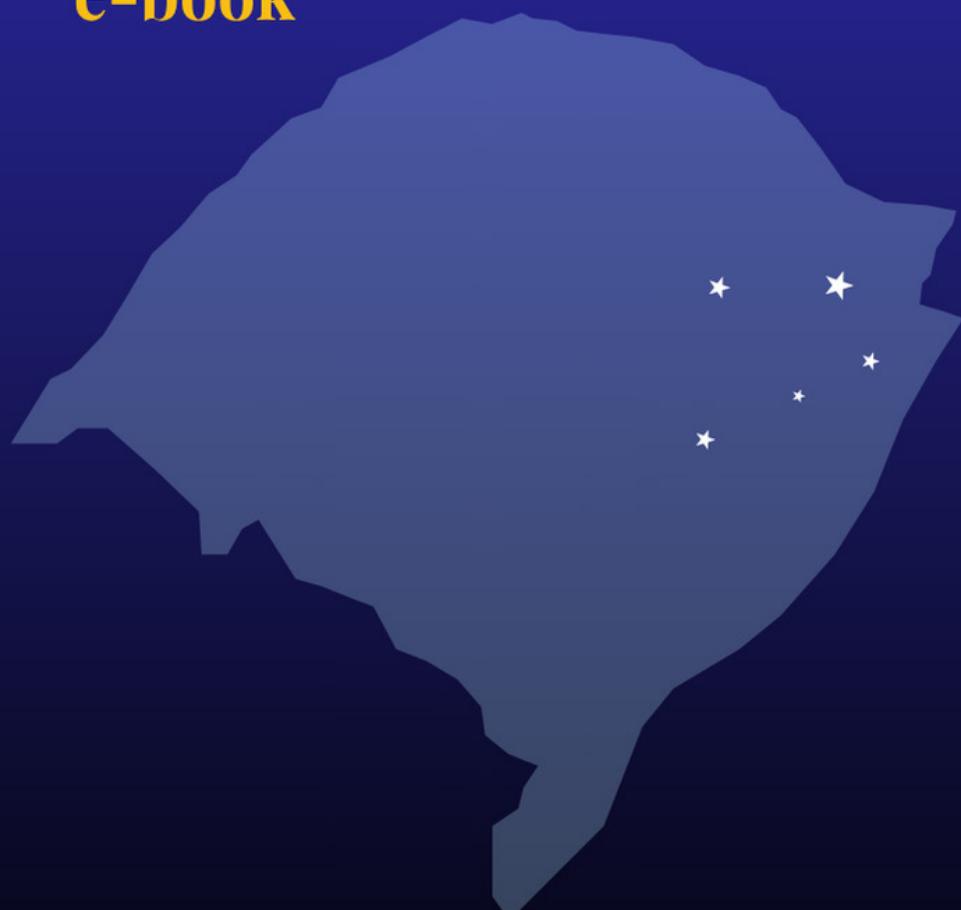


Desastre Climático RS/2024

Acervo e Memória
do Poder Judiciário
e-book



Realização



TJM
Justiça Militar



TRT-4ª REGIÃO



Apoio



DESASTRE CLIMÁTICO RS/2024

Acervo e Memória do Poder Judiciário - e-book

Versão 0.6

Organização: Anita Lübbe

DESASTRE CLIMÁTICO RS/2024

Acervo e Memória do Poder Judiciário - e-book

Memorial da Justiça do Trabalho
no Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2026

© Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região. Memorial da
Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul

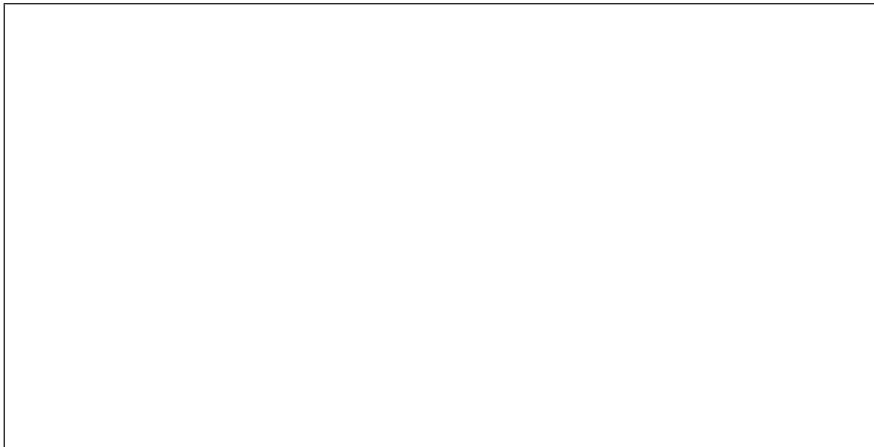
Organização:
Anita Lübbe

Diagramação
Paulo Guadagnin

Capa:
Katia Teixeira Kneipp

Memorial da Justiça do Trabalho:
Rua General João Telles 369, 2^º andar. Porto Alegre - RS
<http://www.trt4.jus.br/memorial>
<https://www.facebook.com/MemorialTRT4/>
memorial@trt4.jus.br
Fone: (51) 3314-2310

Todos direitos reservados
Venda proibida



Esta publicação tem a cooperação da UNESCO no âmbito do Programa Memória do Mundo, o qual tem o objetivo de salvaguardar o patrimônio documental da humanidade. As indicações de nomes e a apresentação desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites. As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.

Sumário

Plano de Ação Para Recuperação do Acervo Atingido Pela Enchente de 2024 e Mobilização Institucional Tribunal Regional do Trabalho da 4 ^a Região	7
Desatre Climático do Rio Grande do Sul/2024 - Arquivos e Sistemas Informatizados de Processos e Documentos da Justiça Federal de 1º E 2º Graus	39
Arquivo Central do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul: enfrentamento da inundaçao de maio de 2024	74
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Arquivos	96
Relatório Inundaçao Arquivo – TJMRS	126

Plano de Ação Para Recuperação do Acervo Atingido Pela Enchente de 2024 e Mobilização Institucional Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Relato Institucional da Tragédia Climática e das Ações de Salvaguarda Documental

Elaboração: Comissão de Gestão de Memória e Memorial - TRT4

Coordenação: Des. Rosane Serafini Casa Nova | Juíza Anita Job Lübbe

Apoio: Memorial do TRT4

novembro de 2025

RESUMO EXECUTIVO

A enchente que atingiu o Rio Grande do Sul em maio de 2024 provocou uma das maiores perdas documentais da história do Poder Judiciário brasileiro. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) foi severamente afetado, com mais de 1 milhão de processos submersos no Arquivo-Geral de Porto Alegre — incluindo volumes reconhecidos pelo Programa Memória do Mundo (MoW Brasil), da UNESCO, como Patrimônio Documental da Humanidade.

Este relatório registra a resposta institucional à tragédia, a criação do Projeto e a execução do plano técnico e humano de recuperação documental, entre junho de 2024 e junho de 2025. O documento reflete o compromisso do TRT4 com a preservação da memória, da história e do acesso à informação pública — e revela como a tragédia impulsionou inovação, inclusão e solidariedade institucional.

1. CONTEXTO DO DESASTRE CLIMÁTICO NO RIO GRANDE DO SUL (2024)

No final de abril e início de maio de 2024, o Rio Grande do Sul foi atingido por fortes e prolongadas chuvas, provocando transbordamento de rios e inundações em diversas regiões, incluindo Porto Alegre. O estado de calamidade pública foi declarado pelas autoridades, mobiliando equipes de resgate e assistência à população.

Na capital, os danos materiais foram extensos, afetando residências, empresas e a infraestrutura urbana. Redes de abastecimento de água e energia elétrica, sistemas de transporte e o Aeroporto de Porto Alegre, que suspendeu operações desde 04 de maio, sofreram interrupções. A Rodoviária também permaneceu fechada.

O evento colocou em risco o acervo físico e digital de processos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), armazenados no Arquivo-Geral, considerado patrimônio cultural e documental da nação. A preservação do acervo, incluindo documentos reconhecidos pelo Programa Memória do Mundo (MoW Brasil), tornou-se prioridade institucional. Entre as instituições públicas atingidas estava o TRT4, cuja sede, o Prédio das Varas do Trabalho de Porto Alegre e o Arquivo-Geral foram completamente inundados. As águas permaneceram dentro dos prédios por aproximadamente 30 dias, comprometendo significativamente os acervos físicos e as estruturas de guarda.



2. IMPACTO DA ENCHENTE SOBRE O TRT4 E RESPOSTA INSTITUCIONAL

Em maio de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região (TRT4) sofreu graves impactos devido às enchentes que atingiram sua sede, o Prédio das Varas do Trabalho de Porto Alegre, e o Arquivo-Geral, com parte de seu acervo considerado patrimônio cultural e documental da nação. As águas permaneceram dentro dos prédios por aproximadamente 30 dias, comprometendo acervos físicos e estruturas de guarda, incluindo documentos reconhecidos pelo Programa Memória do Mundo (MoW Brasil). Diante da magnitude do evento, a preservação do acervo tornou-se prioridade institucional.

Entre 02 e 31 de maio de 2024, prazos processuais, audiências e o atendimento presencial foram suspensos. Para manter o funcionamento da instituição, o teletrabalho foi adotado em caráter obrigatório, e a

população continuou sendo atendida remotamente, por e-mail e balcão virtual, garantindo a continuidade dos serviços, mesmo em meio à calamidade.

Além disso, por motivos de segurança, o datacenter do Tribunal foi desligado em 3 de maio. O site institucional, o PJe e outros sistemas ficaram temporariamente fora do ar. Apesar dessa paralisação temporária, nenhum documento digital foi perdido, garantindo a preservação integral da informação eletrônica do Tribunal.

A Justiça do Trabalho implantou rapidamente soluções alternativas, permitindo a tramitação de medidas judiciais urgentes e a expedição de alvarás por e-mail. A normalização dos sistemas ocorreu em 17 de maio, com o apoio de dois geradores trazidos de São Paulo, fruto de esforços concentrados para restabelecer a infraestrutura digital em tempo recorde.

O conjunto dessas medidas evidenciou a mobilização institucional e a capacidade de resposta do TRT4 diante de uma crise sem precedentes, preservando não apenas a integridade do acervo, mas também a continuidade dos serviços judiciários essenciais à sociedade.



3. IMPACTOS DA ENCHENTE SOBRE O ARQUIVO-GERAL

Em 5 de maio de 2024, as águas atingiram o prédio do Arquivo-Geral.

Altura da água: cerca de 3 metros acima do nível da rua;

Volume afetado: 1.096.054 processos (96.012 lotes);

Duração da submersão: média de 28 dias;

Acervo MoW (Memory of the World) UNESCO atingido: 712.653 processos.



Fotografia do Arquivo-Geral, com a marca da altura que chegou a água da enchente (junho 2024).

Primeiras dificuldades após o recuo das águas.

Quando o nível da água começou a baixar, em meados de junho de 2024, as equipes técnicas do TRT4 depararam-se com um cenário de extrema instabilidade. Os processos armazenados nas prateleiras mais baixas foram arrastados pela correnteza e se misturaram desordenadamente, tornando impossível identificar a localização original de cada lote.



Processos que foram arremessados ao chão pela força da água.

As estantes metálicas, com cerca de seis metros de altura, haviam perdido o eixo de equilíbrio em razão da pressão da água e da movimentação dos materiais. Havia um risco real de colapso em efeito dominó, que poderia provocar o desmoronamento sequencial das estruturas, colocando em perigo a vida dos servidores e técnicos.



Lote de processo atingido pela água da enchente.

Por essa razão, o acesso ao interior do Arquivo-Geral foi inicialmente proibido. Nenhuma ação de retirada ou manuseio de processos foi autorizada até que se comprovasse a segurança do local.

Para viabilizar o ingresso seguro das equipes, foi contratado um engenheiro estrutural responsável pela elaboração do projeto de estabilização e travamento das estantes, garantindo a sustentação das estruturas e a prevenção de novos deslizamentos. Somente após a conclusão do travamento e a liberação formal pelo setor de engenharia do Tribunal foi permitido o início do trabalho de remoção dos processos.

A prioridade, naquele momento, foi preservar vidas humanas — reconhecendo que, antes de resgatar documentos, era preciso assegurar condições seguras de trabalho.



Foto do travamento das estantes (no alto, em rosa)

No que se refere a sede do Memorial do TRT4, situado no bairro Bom Fim, em Porto Alegre, em face de sua localização geográfica, não foi atingida, mantendo-se a integridade de cerca de 300 mil processos históricos digitalizados e microfilmados.



Prof. Eutrópio e servidores avaliando a situação do acervo.

4. PLANO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ACERVO, CRIAÇÃO DO GAPE E MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Coordenadora da Comissão de Gestão de Memória (CMEMO), designou a Juíza Anita Job Lübbe para apresentar à Administração do TRT4 um Plano de Ação de Recuperação do Acervo e gerenciar as atividades de salvamento dos documentos atingidos pela enchente.

Para conduzir o trabalho, foi formado um grupo multidisciplinar, reunindo magistrados e servidores de diferentes Unidades do Tribunal — incluindo o Memorial, a Secretaria Processual, a Gestão Documental e o Arquivo-Geral — além de especialistas externos em preservação de acervos históricos e documentais.

A participação de professores renomados, como Luiz Fernando Almeida e Eutrópio Bezerra, foi essencial para a definição de estratégias de intervenção. O plano de ação foi elaborado enquanto aproximadamente um terço dos documentos do Arquivo-Geral ainda permanecia submerso, e fundamentou-se nas Recomendações para Acervos Danificados pela Água do Conselho Nacional de Arquivos.

4.1 Estratégias de Mitigação de Riscos

A equipe concentrou esforços em três frentes principais:

Riscos estruturais: avaliação técnica rigorosa das instalações e das estantes, conduzida por engenheiros e pelo Corpo de Bombeiros, garantindo um ambiente seguro para os trabalhos de recuperação.

Riscos biológicos: controle da contaminação advinda da água da enchente, com uso obrigatório de EPIs, ventilação adequada e desinfecção completa das áreas afetadas.

Riscos físicos: eliminação de perigos decorrentes de fiação elétrica exposta e equipamentos danificados, com liberação técnica do espaço como pré-requisito indispensável para o início das operações.

4.2 Centralização de Encaminhamento de Materiais, Contratações e Designação de Pessoal

Em reconhecimento à magnitude do desastre, a Presidência do TRT4 centralizou esforços em sua equipe administrativa, com o objetivo de priorizar o atendimento de todas as demandas apresentadas pela CMEMO, pelo Memorial e pelo Arquivo-Geral. Essa mobilização envolveu a aquisição de materiais, autorizações de compra, organização de pessoal terceirizado e contratação de profissionais especializados — entre eles, a professora da UFRGS Gertrudes Corção, doutora em Biologia Molecular, responsável pela análise dos níveis de contaminação das águas e do acervo, e um especialista em resgate e restauro de documentos, professor Eutrópio Bezerra, que apoiou as atividades de higienização e recuperação documental.

Dessa forma, foi possível viabilizar as seguintes providências: aquisição de móveis, estantes, geladeiras e equipamentos necessários;

contratação de materiais e insumos essenciais à higienização e recuperação dos documentos;

ampliação de contratos de limpeza e digitalização de processos;

execução de reformas civis e elétricas nos prédios do Memorial e do Arquivo-Geral;

contratação de profissionais especializados em preservação documental.

Com a segurança do ambiente restabelecida, os trabalhos de resgate tiveram início em 13 de junho de 2024, cerca de um mês após o início da enchente. Para apoiar a operação, foi utilizado um depósito contíguo ao prédio, que estava vazio e serviu como base logística para o transporte, triagem e limpeza dos processos atingidos, permitindo uma organização segura e eficiente das etapas iniciais de recuperação.



4.3 Procedimentos de Recuperação Documental

A etapa inicial consistiu na identificação e classificação dos processos afetados, categorizados de acordo com o grau de exposição à água. Os lotes mais danificados, incluindo mais de 5 mil que haviam caído ao chão, foram priorizados.

Desde o início, na criação do Plano de Ação, com acompanhamento e orientação do professor Eutrópio Bezerra, a equipe seguiu um Manual Técnico Emergencial, que detalhou todas as etapas, observando-se que ainda em junho ficaram interrompidos os acessos rodoviários e aéreos à Porto Alegre, provocando a necessidade de adaptações aos meios e materiais disponíveis:

Limpeza: lavagem com água corrente, sabão neutro e escova;

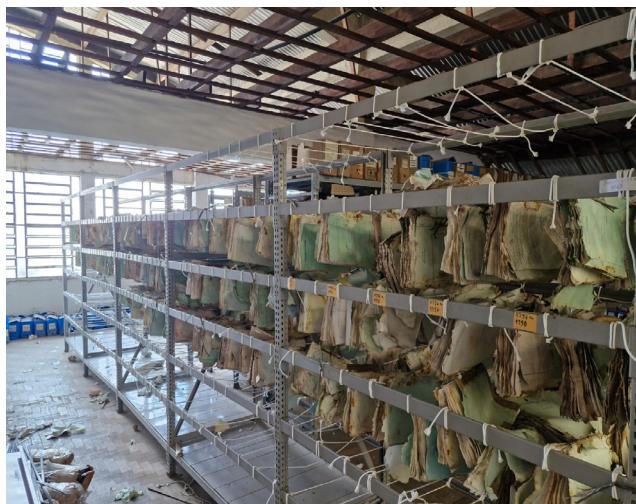


Lavagem de processos



Desinfecção com solução de vinagre, água e bicarbonato de sódio;

Secagem: processo dividido em fases — remoção do excesso de água com rolos, entrefolhamento com papel absorvente e secagem em varais com desumidificadores e ventilação forçada;



Varal para secagem de processos

Digitalização: registro eletrônico dos documentos, assegurando a preservação da informação.



Espaço para a digitalização de processos

Já nos primeiros dias, entre 05 e 07 de maio, com as águas já em níveis muito altos (3 metros) o TRT4, deu ciência da situação ao CSJT, CNJ, AN e Unesco, em especial pelo fato de que parte do acervo atingido é reconhecido pelo programa MoW (Memory of the World) da UNESCO.

Em 06 de agosto de 2024, a CMEMO do TRT4, organizou uma visita do Conselheiro Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao arquivo geral do TRT4, bem como aos arquivos dos Tribunais com sede em Porto Alegre, TJRS, TRF4, TJM E TRE-RS, onde foi recebido pelos respectivos representantes de suas unidades de Memória. Após as visitas aos arquivos, foi realizada uma reunião na sede do TRT4, ao final do dia — com a participação do presidente do TRT4, e demais representantes dos cinco tribunais, sendo apreciadas as necessidades e as próximas ações de recuperação dos processos.



Visita do Conselheiro Alexandre ao Arquivo-Geral.



Visita do Conselheiro Alexandre ao Arquivo-Geral.

Em 2 de julho de 2024, o Tribunal recebeu a visita técnica de uma comitiva do Arquivo Nacional, coordenada pelo professor Jean Marcel Camoleze, Diretor de Gestão de Documentos e Arquivos, e acompanhada pelos professores Maria Júlia Fassal e Thiago Oliveira Vieira. A missão teve como objetivo avaliar in loco o acervo atingido pela enchente e acompanhar as ações de recuperação conduzidas pelo TRT-4. A equipe foi recebida por integrantes da Comissão de Gestão da Memória (CME-MO), do Memorial, da Secretaria de Manutenção e Projetos e do Arquivo-Geral, além do professor Eutrópio Bezerra, responsável técnico pelo processo de higienização e restauração dos documentos. A visita reafirmou a cooperação institucional entre o TRT-4 e o Arquivo Nacional, bem como o reconhecimento da relevância do acervo (fotos a seguir).



Visita da equipe do Arquivo Nacional ao Arquivo-Geral.

Em 12 de julho de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) recebeu a visita da diretora da UNESCO no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noleto, ocasião em que a delegação da UNESCO, nas dependências do próprio Arquivo-Geral do TRT4. A visita integrou parte de uma missão internacional da UNESCO.

A comitiva de especialistas nacionais e internacionais avaliou o acervo afetado pelas enchentes, composto por 1.083.186 processos trabalhistas, dos quais 712.653 integram parte do acervo reconhecido pelo Programa Memória do Mundo da UNESCO, inscrita como Patrimônio Documental da Humanidade.

Durante a visita, foram observadas as ações de recuperação, como secagem, desinfecção e digitalização, e discutidas recomendações para prevenção e mitigação de danos em casos de desastres climáticos. O presidente do TRT-4, Desembargador Ricardo Martins Costa, a Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Coordenadora da CMEMO e a

juíza Anita Job Lübbe, designada para coordenar as ações de resgate, destacaram a importância da preservação do acervo e o compromisso institucional com a memória histórica. O diagnóstico da UNESCO resultou em um relatório de recomendações e futuras ações de capacitação para instituições do Rio Grande do Sul.



Visita da equipe da Unesco

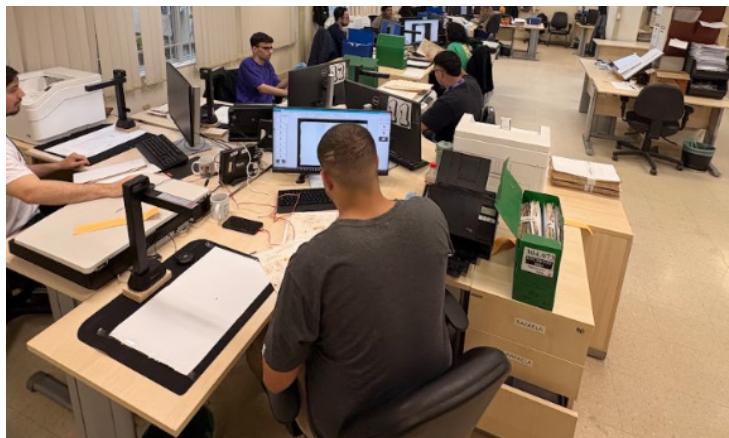
4.4 Inclusão Social e Engajamento Comunitário

O Plano de Ação adotado para o resgate e recuperação dos processos, destacou-se não apenas por seus resultados técnicos, mas também pelo seu profundo impacto social e humano. Em uma parceria inédita com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), 65 trabalhadores surdos e 5 supervisores/intérpretes participaram ativamente das etapas de higienização e digitalização dos documentos, contribuindo de forma essencial para o avanço e agilização das atividades de preservação do acervo atingido.

Essa iniciativa conferiu ao projeto uma dimensão única de inclu-

são, solidariedade e valorização da diversidade, tornando-se um exemplo de como a preservação da memória institucional pode caminhar lado a lado com a promoção da cidadania. Mais do que uma ação de recuperação documental, o projeto representou uma oportunidade concreta de inserção profissional, promovendo autonomia, respeito e reconhecimento às pessoas surdas, além de reafirmar o compromisso do Tribunal com a construção de ambientes de trabalho acessíveis e integradores.

A capacitação técnica oferecida aos participantes foi importante para garantir o treinamento específico, segurança, qualidade e excelência na execução das tarefas, demonstrando que a inclusão, quando acompanhada de investimento em formação, resulta em benefícios mútuos — para as pessoas envolvidas, para a instituição e para a sociedade. Assim, o projeto ultrapassou seus objetivos iniciais e consolidou-se como um marco de inclusão e responsabilidade social, evidenciando que a união entre tecnologia, compromisso social e valorização humana é capaz de transformar desafios em oportunidades e deixar um legado de aprendizado, empatia e cooperação.



Equipe de terceirizados digitalizadores

5. AÇÕES TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL (2024–2025)

O processo de recuperação foi estruturado em etapas sequenciais:

Triagem e retirada dos processos atingidos;
Lavagem e desinfecção com soluções controladas;
Secagem e higienização manual;
Desfolhamento e digitalização;
Acondicionamento temporário em ambiente controlado.

A equipe multidisciplinar envolveu restaurador, biólogos, engenheiros estruturais e servidores especializados, além de consultoria técnica externa.



Espaço reformado para a lavagem de processos

Em junho de 2025, um ano após a liberação do prédio:

- 20.481 lotes foram lavados e desinfetados (21,33% do total atingido);
- 3.447 processos localizados e higienizados para digitalização;

- 1.654 processos já foram disponibilizados digitalmente às Varas do Trabalho.



Pavilhão C do Arquivo-Geral com alguns lotes de processos já recuperados.

6. TESTEMUNHOS E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

O Presidente do TRT4, Des. Ricardo Martins Costa, ressaltou:

“Temos uma história, e ela não pode ser apagada. A preservação do nosso acervo é uma responsabilidade institucional. Cada processo recuperado é um pedaço da vida de alguém.”

A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova destacou o empenho humano:

“Os servidores assumiram funções inéditas, movidos pelo propósito de salvar a memória e garantir o direito à informação.”

A Desembargadora Maria Madalena Telesca enfatizou o caráter estratégico da digitalização:

“A preservação digital é o futuro da gestão documental. Mesmo após a eliminação física, o conteúdo continuará disponível e seguro.”

O servidor Renato da Silveira Rios, Chefe da Divisão do Arquivo-Geral do TRT4, também deu o seu testemunho:

“A enchente nos ensinou que preservar não é apenas guardar do-

cumentos, mas proteger histórias, identidades e memória. As águas submergiram um acervo, mas fizeram emergir o verdadeiro sentido da memória: unir pessoas em torno daquilo que nos faz humanos e reafirmar que a Justiça do Trabalho tem vida, voz e lembrança — mesmo depois da tormenta.”

A juíza Anita Lübbe, lembrou ao início das atividades:

“Nosso dever constitucional e responsabilidade com os documentos dos cidadãos, e nossa dedicação em conjunto, serão fortes como as águas, não estamos frente a um arquivo “morto”, e sim perante um arquivo à disposição do cidadão para através dos documentos judiciais, encaminharem pedidos de aposentadoria, benefícios previdenciários, comprovação de seus vínculos de emprego, entre outros. Parte deste acervo atingido, integra o Programa Memória do Mundo da Unesco, e portanto de guarda permanente, e assim nosso papel é mantê-lo apto a atender perguntas e estudos de pesquisadores de várias áreas, preservando a história da Justiça do Trabalho, difusão e pertencimento de todos que dela fizeram e fazem parte.”

7. RESULTADOS E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

As ações de recuperação realizadas após a enchente de 2024 permitiram preservar grande parte do acervo histórico e jurídico do TRT4, incluindo documentos reconhecidos pelo Programa Memória do Mundo. O trabalho de reerguer, limpar, desinfetar e higienizar lote a lote revelou-se um esforço paciente e quase artesanal, transformando cada processo resgatado em um ato de esperança.

Com mais de vinte mil lotes recuperados e milhares de processos já digitalizados e devolvidos às partes, reafirma-se que as dificuldades se apresentam de formas e extensões variadas. Do mesmo modo, o

comprometimento das instituições — e das pessoas que as integram — promove resultados significativos, garantindo a preservação de seus documentos e de sua memória institucional.

Dias após o desastre, muitas pessoas já procuraram o Arquivo Geral do TRT4 em busca de documentos que garantiriam direitos, aposentadorias, regularizações fiscais e o funcionamento de empresas. Neste sentido, já foram atendidos, desde maio de 2024, 8.581 pedidos de desarquivamento de processos.

O processo de recuperação, além de técnico, é contínuo e de longo prazo, pautado pelo compromisso de restaurar o máximo possível do acervo. A digitalização dos processos assegura a continuidade da consulta documental e, futuramente, esses arquivos digitais serão incorporados ao sistema RDC-Arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável), já em fase de implantação nos 24 Tribunais do Trabalho, reforçando a segurança de guarda e a difusão ampla, projeto de realização conjunta do TST e TRT4, com a contratação do IBICT.

Em continuidade às ações de preservação do Arquivo, foram realizadas avaliações que concluíram pela necessidade de definição de um novo espaço, diante dos riscos de novas enchentes e da instabilidade climática, que atenda às exigências de preservação, climatização e segurança patrimonial, processo em andamento.

Ainda há muito por fazer. As estantes danificadas, as limitações de pessoal e os desafios estruturais lembram que a reconstrução não é apenas física — é também emocional e institucional. Por isso, o Tribunal do Trabalho da 4ª Região, trabalha na criação de um protocolo permanente de preservação e resposta a desastres, com o propósito de garantir que a história jamais volte a ser refém do imprevisto.

O futuro do acervo do TRT4 será não apenas físico, mas também digital, seguro e acessível — preservando-se a memória da instituição e

de seus integrantes.



Higienização de processos.

8. DESAFIOS E PERSPECTIVAS (2025–2026)

O trabalho de recuperação do Arquivo-Geral segue com foco estratégico em diversas frentes, visando não apenas a preservação física e digital do acervo, mas também o fortalecimento institucional da gestão documental e da memória organizacional. Entre as ações prioritárias destacam-se:

- Readequação do espaço físico do Arquivo-Geral, promovendo condições adequadas de conservação, acessibilidade e segurança para os documentos históricos e administrativos;
- Ampliação da digitalização e gestão eletrônica de processos arquivísticos, permitindo maior agilidade, eficiência e confiabilidade na consulta e no tratamento documental;

- Criação de um protocolo permanente de resposta a desastres, garantindo a proteção do acervo diante de situações emergenciais e fortalecendo a resiliência institucional;
- A recuperação física do acervo busca consolidar um modelo sustentável de gestão documental e preservação digital. Esse processo promove a modernização da estrutura do Arquivo-Geral e o fortalecimento da memória institucional, assegurando que o conhecimento acumulado ao longo do tempo seja preservado, acessível e utilizado como ferramenta estratégica para a tomada de decisões, a prestação de contas e a valorização da história da instituição.

09. RECONHECIMENTO E PREMIAÇÕES

Notícia veiculada na agência alemã Deutsche Welle

O esforço de recuperação do Arquivo-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região (TRT-RS) ganhou destaque em uma reportagem da agência de notícias alemã Deutsche Welle.

A matéria, veiculada pela agência, ressaltou o trabalho do Tribunal para restaurar mais de um milhão de processos trabalhistas que foram danificados pelas inundações históricas que atingiram Porto Alegre em 2024. Uma parcela deste acervo é reconhecida pela UNESCO como Patrimônio da Memória do Mundo. Graças ao investimento em técnicas especializadas e à colaboração com profissionais de diversas áreas, foi possível reduzir custos e assegurar a continuidade do acesso a esses documentos de valor histórico.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região (TRT-RS) recebeu menção honrosa no Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2025.

O projeto “Recuperação do acervo de processos judiciais alagados

na enchente de maio de 2024" recebeu prêmio de menção honrosa pelo CNJ na categoria Patrimônio Cultural Arquivístico. A entrega do prêmio ocorreu durante o 5º Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (Enam), em Goiânia/GO, e foi entregue às representantes do TRT4, Desembargadora Maria Madalena Telesca, coordenadora da CPAD, e à Juíza Anita Job Lübbe, integrante da Comissão de Gestão de Memória do TRT-RS e vice-presidente do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra).

O projeto visa à recuperação e preservação dos processos físicos do Arquivo-Geral do TRT-RS atingidos pela enchente de 2024, que comprometeu cerca de um milhão de processos. Dentre eles, estão volumes históricos que possuem o selo "Memória Mundo" da UNESCO. O minucioso trabalho de recuperação envolve a remoção manual de lama, a higienização e a digitalização dos documentos. Apesar da complexidade da operação, o Tribunal tem sido bem-sucedido em preservar a integridade das informações processuais, que são essenciais para os cidadãos e para a história do país.

Premiação do documentário

O documentário "A grande enchente de 2024 e a reconstrução da Justiça", produzido pela Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), foi o grande vencedor da Mostra Acervos, evento organizado pelo Arquivo Nacional. Disponível no canal oficial do TRT4 no YouTube, que registra o impacto das inundações nas sedes do Tribunal, os desafios enfrentados para a continuidade dos serviços judiciais e o esforço coletivo para retomar as atividades. O filme conquistou o primeiro lugar em todas as cinco categorias avaliadas pelo júri popular: melhor filme, roteiro, direção, edição de imagem e pesquisa. A premiação ocorreu em Brasília/DF, no dia 17 de junho de 2025, marcando o encerramento do 10º Arquivo em Cartaz - Festival In-

ternacional de Cinema de Arquivo. O festival percorreu o país com uma seleção de obras que exploram as conexões entre memória, território e meio ambiente e foi representado na cerimônia pelo servidor Érico Tlaija Ramos, da Divisão de Audiovisual da Secretaria de Comunicação.

O documentário foi produzido a partir de entrevistas com gestoras e gestores que desempenharam papel decisivo durante a tragédia climática, combinando depoimentos com imagens da invasão das águas, dos danos provocados e do processo de reconstrução. Essa iniciativa reforça a importância de documentar a história institucional, tornando acessível à sociedade o relato da resiliência do Tribunal e das medidas adotadas para a preservação do patrimônio documental e da memória institucional.



Vista aérea da Av. Praia de Belas, prédio das Varas do Trabalho de Porto Alegre.

TRT4 em Conferência da UNESCO na Costa Rica (dezembro de 2024)

Em dezembro de 2024, o TRT4 participou da Conferência da UNESCO intitulada “Explorando o Papel dos Bombeiros e das Equipes de Primeira Resposta no Resgate e na Proteção do Patrimônio Documental em Tempos de Crise”, em San José-Costa Rica. A servidora Kátia Kneipp, do Memorial, apresentou o trabalho realizado pelo TRT4 no resgate e preservação dos processos judiciais afetados pela enchente de maio de 2024, em Porto Alegre, destacando as estratégias adotadas pelo Tribunal para mitigar os danos causados e garantir a recuperação do acervo documental, reforçando a importância de ações conjuntas entre instituições que conservam patrimônio documental e cultural e equipes de resposta a emergências.

A conferência, organizada pela UNESCO em parceria com instituições internacionais, teve como objetivo sensibilizar para a colaboração entre equipes de emergência e arquivos, promover a formação de redes de contato e desenvolver estratégias para mitigar os danos de eventos de emergência sobre patrimônio documental e cultural a partir da formação de equipes de resgate e preservação.



10. CONCLUSÃO – MEMÓRIA, RESILIÊNCIA E COMPROMISSO

Quando as águas invadiram o Arquivo-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em maio de 2024, não foi apenas um prédio que submergiu — foi parte da história do Judiciário, da cidade e de tantas vidas dedicadas à preservação da memória. Ver estantes instáveis, papéis boiando e o silêncio pesado das salas alagadas foi como testemunhar o tempo se desfazendo diante de nossos olhos. Durante trinta dias, as águas permaneceram ali, a três metros acima do chão, cobrindo mais de um milhão de processos — testemunhos de lutas, conquistas e direitos, entre eles 712 mil documentos reconhecidos pela UNESCO, no programa MoW (Memory of the World) como patrimônio da humanidade.

O cenário após a enchente era desolador: estantes retorcidas, riscos estruturais, o odor persistente de mofo e a incerteza sobre o que ainda poderia ser salvo. No entanto, em meio à destruição, formou-se um pacto silencioso de resistência. Engenheiros, servidores, magistrados e contratados uniram esforços em torno de um propósito comum: reconstruir a memória submersa. A tragédia de 2024 expôs a vulnerabilidade das instituições diante dos eventos climáticos extremos, mas também revelou sua notável capacidade de resiliência, reinvenção e aprendizado. O processo de recuperação vai além da restauração física dos documentos — é uma reconstrução simbólica da memória institucional. Cada processo resgatado representa uma história de trabalho, um registro de cidadania e um testemunho da perseverança humana.

A implementação de protocolos de preservação, a digitalização e a gestão eletrônica dos acervos fortalecem a segurança, a acessibilidade e a continuidade dos serviços judiciais, garantindo que a memória institucional permaneça viva e disponível para as gerações futuras. O esforço coletivo, verificado em cada um dos cinco tribunais com sede

em Porto Alegre, TJRS, TRE-RS, TRF4, TJMRS E TRT4, projeta-se como referência para o Judiciário brasileiro e internacional, reafirmando o compromisso com a preservação da memória, da transparência, da justiça social e da valorização do patrimônio documental.

Mais do que recuperar documentos, a instituição constrói uma base sólida de conhecimento histórico e administrativo — um legado que orienta decisões, inspira políticas públicas e fortalece a confiança da sociedade na Justiça. A enchente de 2024, apesar de sua dor, transformou-se em marco de aprendizado, solidariedade e compromisso. Da destruição nasceu um novo olhar: o de que proteger a memória é também proteger a história, a identidade e o futuro de todos nós.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região segue em frente, não apenas restaurando papéis, mas reconstruindo sentidos. Cada magistrado, servidor e demais contratados envolvidos nesta jornada sabe que o que renasceu das águas é mais do que um acervo: é a certeza de que os arquivos do Judiciário resistiram firmes, em seu compromisso de preservação de sua documentação e sua memória.

REFERÊNCIAS

Plano de Ação CMEMO TRT4 – Documento interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, utilizado para orientar as ações de preservação e recuperação do acervo após a enchente de 2024.

<https://drive.google.com/file/d/10CSF0Rb8juwRf8xPDHkIPO-TD-dppEinZ/view?usp=sharing>

Resolução CNJ 324/2020 - <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>

Manual do Arquivo Nacional – Manual consultado para definir procedimentos de higienização, digitalização e preservação de documentos históricos.

<https://bdan.an.gov.br/items/09fd50f5-6069-4a8a-b20e-c020e241b231>

Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário / CNJ – Diretrizes e recomendações para preservação e organização da memória institucional no âmbito do Judiciário.

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual_de_Gestao_de_Memoria.pdf

Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário / CNJ – Instrumento de referência para gestão, classificação, guarda e conservação de documentos judiciais.

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual_de_Gestao_Documental.pdf

Ofícios do TRT4 enviados a instituições parceiras, incluindo:

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UNESCO)

Arquivo Nacional

Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cópia da Menção Honrosa

<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/50790793>

Desatre Climático do Rio Grande do Sul/2024 - Arquivos e Sistemas Informatizados de Processos e Documentos da Justiça Federal de 1º E 2º Graus

A Justiça Federal da 4ª Região utiliza apenas sistemas informatizados para o ingresso, tramitação e gestão de processos e documentos em atividades desempenhadas nas áreas fim e meio.

Isso ocorre já há quase duas décadas, sendo que todos os processos e expedientes protocolados a partir de 2010 tramitaram desde o início de forma integralmente virtual.

Em relação aos processos iniciados em momento anterior e que ainda remanesçam em tramitação em meio não digital, a digitalização foi encerrada em 2020, sendo determinada a conversão de suporte de eventuais outros feitos arquivados que demandassem a retomada de tramitação¹. Assim, na data da enchente o acervo documental em tramitação era totalmente digital.

As sedes da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e do Tribunal Regional Federal e o prédio em que está situado o Arquivo da Seção Judiciária, onde custodiada a maior parte do acervo encerrado não digital das Subseções Judiciárias de Porto Alegre e Santa Maria, foram atingidos pelas águas.

Além da enchente, houve interrupção do fornecimento de energia elétrica e redução de pelo menos 50% do tráfego de internet em Porto Alegre², causando severo impacto ao funcionamento dos siste-

1 Em conformidade com a Resolução TRF4 n. 100/2018. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/legislacao/resolucao-100-2018.html>. Acesso em: 03 nov. 2025.

2 Em matéria publicada no portal de notícias G1, Victor Hugo Silva reportou que, em razão dos obstáculos para acesso, o uso da internet em Porto Alegre caiu pela

mas utilizados em 1º e 2º graus (v.g. eproc³, utilizado na área fim, SEI - Sistema Eletrônico de Informações⁴, utilizado na área meio, e SERH - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos, utilizado na gestão dessa área específica⁵) e danos consideráveis ao acervo físico da Seção Judiciária, conforme se verá a seguir.

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)

No dia 03 de maio de 2024, como precaução, o TRF4 desligou os sistemas elétricos e eletrônicos de seus prédios em Porto Alegre, em virtude de possível falta de energia da rede elétrica e provável incapacidade de abastecer os geradores que alimentavam o data center⁶, considerando o alagamento das ruas do entorno, em razão da subida do nível do Lago Guaíba. No dia 05 de maio, em razão da possibilidade de inundaçāo, decidiu-se desmontar as principais máquinas do data center, que estava instalado no nível do estacionamento, levando os equipamentos para andares superiores.

metade, sendo que operadoras ofereceram pacotes gratuitos e compartilharam sinal, a fim de propiciar a manutenção de comunicação. Notícia disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2024/05/08/chuvas-no-rs-uso-de-internet-cai-pela-metade-com-obstaculos-para-acesso.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2025.

3 Instituído pela Resolução TRF4 n. 17/2010. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/legislacao/resolucao-017-2010.html>. Acesso em: 03 nov. 2025.

4 Instituído pela Resolução TRF n. 6/2010. Disponível em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/legislacao/resolucao-006-2010.html>. Acesso em: 03 nov. 2025.

5 Trata-se de sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sendo instituído como sistema corporativo nacional no âmbito da Justiça Federal pela Resolução CJF n. 696/2021. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/Res%20696-2021.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2025.

6 Nele estavam hospedados o sistema de processo eletrônico eproc de 2º grau, as réplicas dos documentos de 1º grau, o sistema de processo administrativo SEI, o sistema de recursos humanos SERH e o Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região.

A previsão se confirmou e a água invadiu as instalações, chegando a mais de 1,50 metros de altura do nível do solo, danificando a infraestrutura e acarretando a paralisação dos equipamentos do data center (o centro de dados do Tribunal).



Inundação do prédio do TRF4.



Marca da altura das águas da enchente.

No dia 05 de maio, servidores de Tecnologia da Informação começaram a remover os equipamentos mais importantes do data center para armazenamento em espaço seguro.

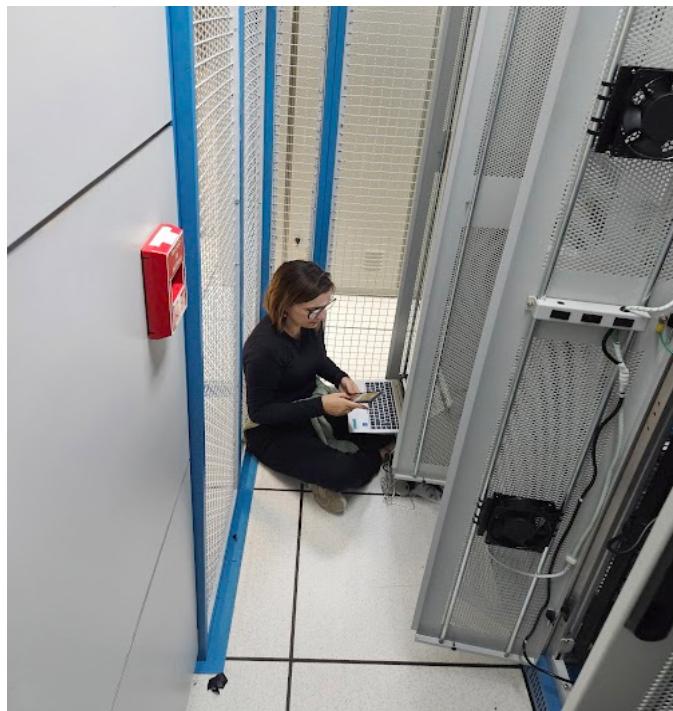


Remoção de equipamentos.

Outros equipamentos importantes foram retirados em 06 de maio, dessa vez com transporte de barco, pois já não era possível acessar o prédio de outra forma.

Mesmo com todos os sistemas locais desligados foi possível a elaboração de folha de pagamento para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRF4 e da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul com o uso de dados do sistema SERH armazenados junto ao CJF, possibilitando que não houvesse solução de continuidade em momento de absoluta necessidade de recursos, especialmente para as pessoas atingidas.

Após dias de intenso trabalho, os equipamentos (quase duas toneladas) foram movimentados e montados no novo local.



Implantação do novo data center.

Em 19 de maio, foi viabilizada a conexão de internet e todos os sistemas administrativos entraram em funcionamento. Em 20 de maio, o Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região voltou a ficar operante e, em 21 de maio, o acesso aos sistemas judiciais e administrativos retornou, permitindo o trabalho remoto⁷. O retorno presencial e a retomada de funcionamento dos serviços na sede do Tribunal só foi possível em 22 de julho.

Apesar da gravidade do desastre e da indisponibilidade dos sis-

7 No período de indisponibilidade de sistemas, o atendimento à jurisdição ocorreu em regime de plantão, com acesso extraordinário e emergencial aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça e da Advocacia-Geral da União (CODEX e SAPIENS, respectivamente).

temas, não houve perda de processos e arquivos digitais armazenados pelo TRF4, pois a ação rápida para resgatar os equipamentos mais importantes evitou a perda de dados.

Durante a catástrofe, em nenhum momento se cogitou a ocorrência de perda de dados. Para os principais sistemas, o Tribunal possui réplicas de dados fora de sua sede. Para o processo eletrônico judicial (eproc), cada documento digital possui 3 cópias locais e 3 cópias remotas. Desse modo, na hipótese de perda total de prédio-sede, os dados poderiam ser recuperados pelas réplicas.

Mecanismos semelhantes de redundância aplicam-se ao SEI (processo administrativo) e ao SERH (gestão de pessoas). Para os demais sistemas, o backup deles ocorre em ambiente diverso da sede do TRF4.

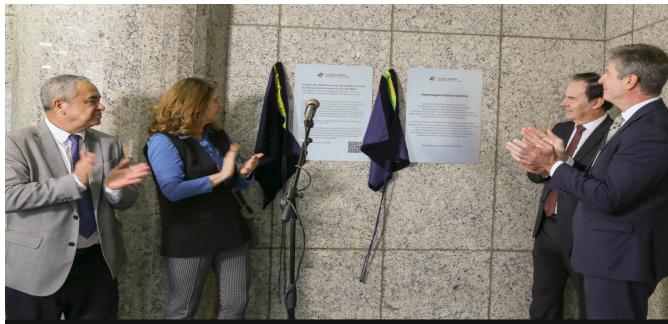
Destaca-se que não apenas as ações relacionadas à realocação do data center, mas a existência de política de segurança e preservação de dados e informações⁸ e a criteriosa observância de requisitos de segurança estruturais nos sistemas de gestão de processos e documentos utilizados, constantes do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - Mo-Req-Jus, atualizado por meio da Resolução CNJ nº 522/2023, foram essenciais à preservação de dados e informações⁹.

8 Estabelecida em caráter nacional pelo CNJ, pela Resolução CNJ n. 435/2021, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4216>. A política no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região foi especificada na Resolução TRF4 n. 45/2015 e atualizada na Resolução TRF4 n. 273/2023, disponíveis em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/legislacao/resolucao-045-2015.html> e <https://www.trf4.jus.br/trf4/upload/legislacao/resolucao-273-2023.html>. Acesso em: 03 nov. 2025.

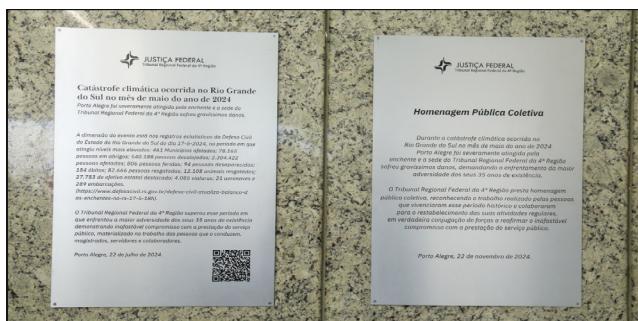
9 Detalhamento sobre as ações adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para a retomada de funcionamento dos sistemas e preservação de dados armazenados consta do artigo “A catástrofe climática de 2024 e a preservação de dados”, de autoria de Cristian Ramos Prange, inserido no ebook “Memórias do Desastre Climático: A Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e as chuvas de 2024”, p. 116-128, disponível em: <https://memoria.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2025/05/Livro->

Além disso, os documentos não digitais, custodiados em andar superior do prédio do Tribunal, ficaram a salvo da inundação.

Restabelecida a normalidade, registros diversos da catástrofe e das ações adotadas para a reconstrução, bem como homenagem pública posterior a todos que trabalharam para a retomada das atividades regulares¹⁰, reforçaram o sentimento de pertencimento e do firme compromisso com a prestação do serviço público e, especialmente, a valorização do patrimônio humano, institucional e dos acervos da Justiça Federal da 4ª Região.



Registro Histórico da Enchente de Maio de 2024 - inauguração de placas em 15/05/2025.



Registro Histórico da Enchente de Maio de 2024 - inauguração de placas em 15/05/2025.

[Memorias-do-desastres-climatico-maio-2024.pdf](#). Acesso em: 03 nov. 2025.

10 Notícia disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=29143. Acesso em: 03 nov. 2025.

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (SJRS)

Além da indisponibilidade de sistemas e dos danos físicos ao prédio-sede, também atingido¹¹, a SJRS teve seu Arquivo, localizado na zona norte da capital gaúcha, próximo ao aeroporto, atingido pela inundaçāo, que se prolongou por cerca de um mēs.



Inundação do prédio-sede da SJRS.



Transporte de embarcação ao prédio-sede da SJRS.

11 Sem danos ao *data center* da Seção Judiciária, localizado em andar alto no prédio-sede que, no entanto, ficou sem energia elétrica por diversos dias, demandando diversas ações relacionadas à retomada de funcionamento.

No Arquivo estão armazenados processos judiciais e documentos administrativos não digitais das Subseções Judiciárias de Porto Alegre e Santa Maria.

Não houve danos aos arquivos das Subseções Judiciárias localizadas no interior do Rio Grande do Sul e à parte do arquivo permanente da Subseção Judiciária de Porto Alegre que estava alocada no prédio-sede em andar alto.

A entrada no local só foi possível em 04 de junho de 2024, momento em que se confirmou que a inundação atingiu quase 30.000 caixas de documentos (mais de 300.000 processos judiciais e administrativos) e alcançou a altura média de 1,30 metros nas áreas internas dos pavilhões.

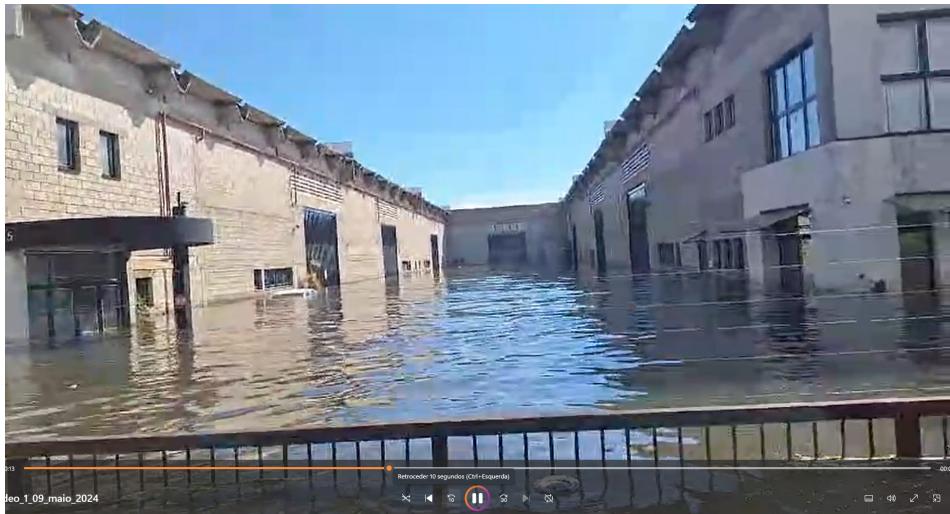


Imagen da área externa dos pavilhões do Arquivo em 09/05/2024.



Imagen da área externa dos pavilhões do Arquivo em 19/05/2024.

Efetuado o levantamento inicial dos danos ocasionados ao imóvel, seu mobiliário, equipamentos e acervo de processos e documentos atingidos, além da limpeza e desinfecção dos espaços (impactada por carências e riscos múltiplos), tiveram início as tratativas sobre as alternativas aptas à recuperação e gestão dos acervos atingidos.

Considerando a grande massa documental atingida; a dificuldade de direcionamento de recursos humanos de outras áreas, também impactadas, para auxílio às atividades de tratamento e recuperação do acervo; a dificuldade de realização da totalidade das ações necessárias no próprio espaço físico do Arquivo e as medidas excepcionais para enfrentamento de impactos decorrentes do estado de calamidade pú-

blica autorizadas pela Medida Provisória nº 1.221/2024; deliberou-se pela contratação de empresa terceirizada para tentativa de secagem de processos judiciais guardados em mais de 20.000 caixas arquivo atingidas pela inundação. A empresa apoiou a triagem para seleção de documentos de preservação permanente do acervo com temporalidade de guarda intermediária já cumprida.

As atividades de transporte de caixas para os procedimentos de secagem em local externo tiveram início no dia 05 de agosto de 2024 e foram finalizadas no mês de fevereiro de 2025.

Desse trabalho, resultou a secagem de 20.000 caixas (cerca de 200.000 processos judiciais) e a seleção de documentos para guarda permanente de 30.000 processos triados durante os procedimentos contratados, com o posterior desdobramento das ações de gestão pela equipe da SJRS. Em relação aos processos triados, os documentos de guarda permanente, sempre que possível, foram recuperados e preservados.

Paralelamente, foram concluídas as ações de destinação de mais de 11.000 processos judiciais com temporalidade cumprida, que já haviam sido selecionados e, no momento da enchente, aguardavam o transcurso dos prazos de editais de eliminação. Estando os documentos molhados e atingidos por barro e outras sujidades, não foi possível destinação para fragmentação pelas associações de catadores, por quanto não teriam valor econômico para venda a empresas de reciclagem. Nessa destinação inviabilizou-se a integral observância do disposto no artigo 27 da Resolução CNJ nº 324/2020, tendo ocorrido o encaminhamento a aterro sanitário, com garantia de destruição e impossibilidade de acesso aos dados e informações registrados nos autos findos.



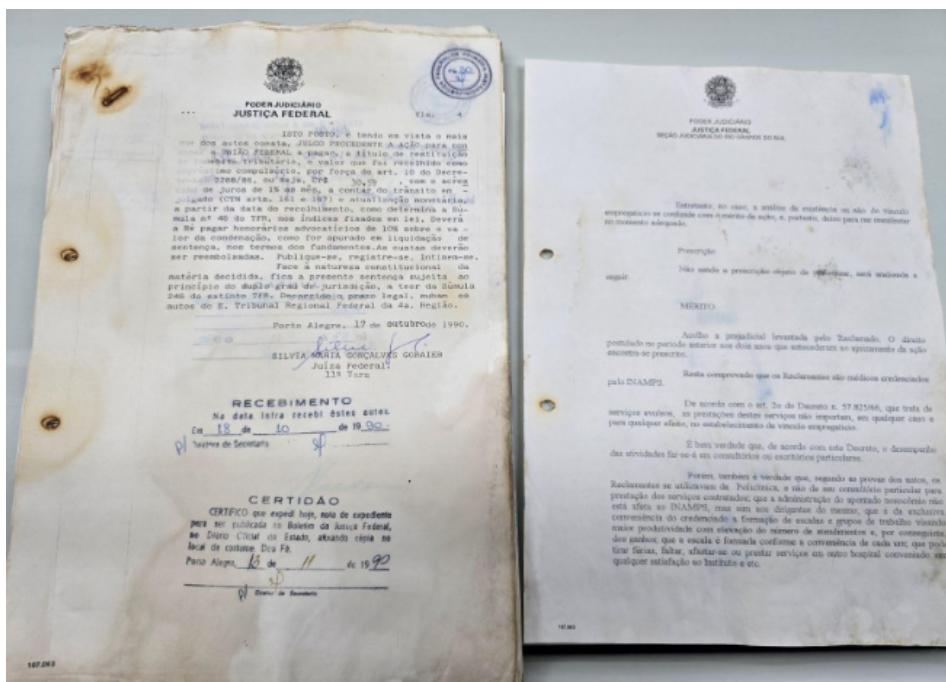
Ação das águas misturou pilhas de processos judiciais que estavam organizados em paletes, aguardando os prazos dos editais de eliminação.

Para os documentos não remetidos à empresa contratada, a equipe própria da Divisão de Documentação e Memória/SJRS realizou e continua envidando esforços para secagem nas dependências do Arquivo, promovendo também seleção a de documentos aptos à eliminação, já incluídos em editais próprios.

As atividades e a seleção documental consideram as definições da Nota Técnica nº 01/2024, incluída como ANEXO I deste relato, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental da SJRS, que estabelece “procedimentos para secagem e/ou eliminação de processos físicos atingidos pelo evento climático ocorrido em maio/2024”.

Com base na Nota Técnica, solicitou-se apoio de retaguarda para pesquisa de dados de processos em sistemas informatizados de tramitação processual, para instruir a seleção e destinação de alguns processos, o que foi feito com as Subseções Judiciárias de Erechim, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo e de servidores do Arquivo do TRF4, com autorização da Comissão Permanente de Avaliação Documental e da Coordenadoria de Gestão da Informação daquele órgão.

Mesmo após a secagem, muitos documentos atingidos pela enchente de 2024 apresentam condições físicas precárias. Observa-se que a integridade e recuperação depende de fatores como: tempo de exposição às águas da enchente e substâncias presentes nas mesmas; tipo e durabilidade do papel e das tintas de escrita e impressão utilizadas na produção dos documentos, materiais utilizados nas capas de volumes processuais, invólucros utilizados no armazenamento; fatores climáticos e ambientais para a secagem; entre outros. Para fazer frente a tais condições, evitando-se a perda de mais informações, serão necessários investimentos na digitalização de processos e das peças de guarda permanente. Será priorizada a eliminação dos documentos que já cumpriram a temporalidade e que não possuam valor secundário.



Documentos de guarda permanente após reparos.

Para o atendimento aos pedidos de desarquivamento desses processos, elaborou-se protocolo, publicado na Portaria nº 347/2025 da Direção do Foro da SJRS (ANEXO II deste documento). O protocolo privilegia a substituição da entrega dos autos físicos pela digitalização das peças judiciais necessárias à satisfação da informação demandada por solicitantes, a fim de resguardar a saúde sem privar as partes e interessados(as) do acesso às informações.

Além da atuação direta nos documentos atingidos e do acompanhamento contínuo de sua situação, está em análise a adequação do espaço físico atual do Arquivo para a manutenção da guarda dos acervos, considerando o risco de ocorrência de novos eventos climáticos extremos e a situação do prédio após o alagamento.

Quanto à forma de descarte da documentação com temporalidade cumprida e sem valor secundário, a partir da estabilização da regularidade das atividades de cooperativas e de empresas que atuam com a reciclagem do papel com o devido licenciamento ambiental, os procedimentos adotados são o de destinação à reciclagem, com aderência às diretrizes do CNJ estabelecidas na política de sustentabilidade¹² e no Programa Justiça Carbono Zero¹³, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e minimizando os impactos ambientais gerados.

A sistemática de gestão do acervo arquivístico da SJRS atingido pela enchente foi objeto de Menção Honrosa no Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2025, categoria Patrimônio Cultural Arquivístico, outorgado em 9 de maio de 2025, em Goiânia/GO, no encerramento do V

12 Instituída pela Resolução CNJ n. 400/2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>. Acesso em: 03 nov. 2025.

13 Instituída pela Resolução CNJ n. 594/2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original144529202411136734bb89548b2.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2025.

Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM)¹⁴.

Simultaneamente às iniciativas junto ao acervo documental atingido, a Comissão de Gestão de Memória da SJRS atuou no registro da memória das enchentes. Foram gravadas mais de 25 entrevistas em vídeo com juízes(as), servidores(as), estagiários(as) e/ou colaboradores(as) terceirizados(as) que foram diretamente afetados pelas enchentes ou que atuaram ativamente nas ações de reconstrução e apoio.

Para difusão desses registros, foi disponibilizada uma nova seção no Portal de Memória da Seção Judiciária, denominada “O Desastre Climático de Maio de 2024”¹⁵, organizada em seis conjuntos temáticos para contar a história da crise a partir da perspectiva da Justiça Federal gaúcha, contendo a cronologia dos acontecimentos, o impacto humano da enchente, as ações adotadas para o atendimento à jurisdição e à população, os danos ocorridos e a recuperação da infraestrutura física e tecnológica, até a retomada de funcionamento dos sistemas em 21 de maio e a abertura gradativa do prédio-sede à população.

Devido à importância do registro para conhecimento geral e para a preservação da memória e considerando os resultados obtidos com a compilação, a ação foi inscrita no Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2025, categoria Patrimônio Cultural Museológico, sob o título: “Seção específica no Portal de Memória da Justiça Federal do RS dedicada aos registros do desastre climático de 2024”, tendo a iniciativa sido agraciada com Menção Honrosa, recebida em maio de 2025, durante o V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.

14 Informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-de-memoria/premio-cnj-memoria-do-poder-judiciario/edicao-2025/premiados-e-premiadas-do-iv-premio-cnj-memoria-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 03 nov. 2025.

15 Disponível em: <https://memoria.jfrs.jus.br/desastre-climatico-de-maio-de-2024/>. Acesso em: 03 nov. 2025.



Conheça a seção “Desastre Climático de Maio de 2024” no Portal de Memória da JFRS.

As menções honrosas recebidas pela Seção Judiciária no Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário/2025 nas Categorias Patrimônio Cultural Arquivístico e Patrimônio Cultural Museológico foram apresentadas em Webinar¹⁶ realizado pelo CNJ em 28 de agosto de 2025.

O Memorial da Justiça Federal inaugurou, em março/2025, a exposição “Sob o Céu Inundado” para homenagear todos que, frente à maior catástrofe de suas vidas, encontraram na união a força para recomeçar e estender a mão ao próximo. A mostra guia visitantes por uma jornada que aborda a força destrutiva das águas, os mutirões de atendimento à população, a atuação do sistema de justiça e o processo de reconstrução das sedes.

16 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G-DrF56dYvw&t=7s>.
Mais informações em: <https://www.cnj.jus.br/agendas/premio-cnj-memoria-do-poder-judiciario-2025-apresentacao-mencoes-honrosas-categorias-patrimonio-cultural-arquivistico-patrimonio-cultural-museologico/>. Acesso em: 03 nov. 2025.



Imagens e textos que compõem a Exposição “Sob o Céu Inundado”.

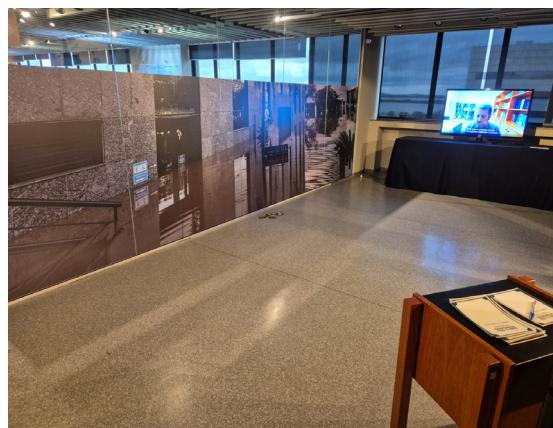


Imagem da altura da água e vídeo de memória oral.

Em 5 de maio de 2025, foi realizado o evento “Memória, Justiça e Reconstrução: um ano após maio de 2024” no auditório do prédio sede da SJRS. A cerimônia contou com relatos e conversas sobre o enfrentamento da situação calamitosa em âmbito interno e a atuação externa, junto à sociedade gaúcha e na prestação dos serviços judiciários. Incluiu, também, apresentações culturais, divulgação de projeto para marcar com placas os pontos atingidos pela enchente na sede da instituição e da seção específica no Portal de Memória. Na oportunidade,

foi lançado o ebook “Memórias do desastre climático: A Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e as chuvas de 2024”. Essa obra reúne artigos científicos que analisam as causas e consequências da enchente e relatos pessoais de colaboradores da instituição que vivenciaram o evento. O objetivo é ajudar na compreensão dos fatos, auxiliar na tomada de decisões futuras e efetuar os registros de memórias do ocorrido.



Talk show com magistrados e servidores.



Apresentações culturais.



Capa do e-book e QR code de acesso.

Com esse breve relato, a Justiça Federal da 4^a Região espera poder contribuir para o registro, o acesso e a difusão de informações úteis à atuação da UNESCO, do Conselho Nacional de Justiça, do sistema de justiça e de toda a sociedade civil na redução de riscos, na adaptação e resiliência à urgência climática, no acesso à informação, na proteção do patrimônio cultural e para o exercício de direitos dessa natureza.

ANEXO I

NOTA TÉCNICA Nº 01/ 2024 - CPAD/RS

Relatores: Paulo Paim da Silva^[1], Ingrid Schroder Sliwka^[2], Tassiara Jaqueline Fanck Kich^[3]

Tema: Evento climático de maio/2024 ocorrido no Rio Grande do Sul e os processos físicos atingidos.

Estabelecer procedimentos para secagem e/ou eliminação de processos físicos atingidos pelo evento climático ocorrido em maio/2024.

Os signatários da presente Nota Técnica apresentam sugestão de roteiros e procedimentos a serem observados no manuseio dos processos atingidos pela inundação do arquivo judicial da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, no qual também estão arquivados processos da Subseção Judiciária de Santa Maria.

1. Cenário

No dia 05/05/2024 o arquivo de processos localizado na Rua Severo Dullius, 1165, Porto Alegre/RS, foi atingido pela inundação em razão das chuvas. Somente no dia 04/06/2024 foi possível acessar o interior dos prédios, a fim de dimensionar o ocorrido.

Verificou-se, então, que cerca de 30.000 caixas ficaram submersas, o que resulta em aproximadamente 300.000 processos físicos atingidos diretamente (cerca de 40% do acervo guardado no local).

Imagens fotográficas realizadas no primeiro acesso ao prédio possibilitam ter uma visão da situação encontrada.

Nas semanas seguintes foram efetuadas ações de limpeza do espaço e análise das formas de enfrentamento, com a busca de meios e recursos.



Corredor principal do primeiro pavilhão, onde algumas caixas de papelão caíram das estantes



Corredor principal do primeiro pavilhão, onde algumas caixas caíram das estantes e a mesa foi parar sobre a cadeira.



Caixas cujos documentos incharam e ocuparam maior espaço, ficando presas nas estantes.



Caixas de papelão que contêm processos dos anos 70 e 80, muito úmidas.



Pilhas de processos que aguardam prazos de editais de eliminação. Estavam devidamente separados e empilhados em palletes. Foram movidos e misturados pela ação da enchente.

Os processos atingidos podem ser separados em diferentes situações jurídicas e fáticas:

- a) processos digitalizados, que já estavam em edital de eliminação, uma vez que já conferidos, e que já podem ser encaminhados para descarte;
- b) processos digitalizados ainda não conferidos ou incluídos em edital de eliminação;
- c) processos com temporalidade já concluída, que podem ser objeto de seleção para gestão documental e descarte;
- d) agravos de instrumento; e
- e) processos de guarda permanente.

2. Fundamentos e orientações metodológicas

O CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos possui orientações para salvaguarda de arquivos que sofreram inundações^[4], tendo expedido, em parceria com o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento de Arquivo Geral da Universidade Federal de Santa Maria, orientação sobre as “Ações Iniciais para salvaguarda de arquivos após ocorrência de desastre natural por inundações”^[5].

A UFSM - Universidade Federal de Santa Maria divulgou um “Guia de Recuperação de Acervos Danificados pela Água”^[6], datado de 15/05, que está sendo utilizado naquele órgão, atingido pelo mesmo evento climático.

Por fim, o Arquivo Nacional publicou Nota Técnica nº 4/2024/DGD/AN/MGI^[7], destinada a instruir órgãos e entidades do Poder Executivo federal na gestão e eliminação de documentos públicos atingidos pelas enchentes. Ainda que o referido Ato seja de aplicação restrita à administração pública federal, contém critérios que se submete à consideração da Comissão Permanente de Avaliação Documental, visto

que abrangem a aplicação da Lei nº 8.159/1991^[8] e de instrumentos de gestão documental análogos aos instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução CNJ nº 324/2020^[9].

Com base nesses documentos orientadores, bem como nas normas referentes à guarda e eliminação de autos findos, estão sendo estabelecidos procedimentos para enfrentar a presente situação.

3. Procedimentos propostos

São submetidos à consideração e validação da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, as seguintes propostas de procedimentos para a gestão dos acervos atingidos:

secagem e recuperação integral dos processos de guarda permanente;

eliminação imediata dos processos digitalizados que já foram objeto de verificação e publicação em editais (editais de eliminação 03/2024, 05/2024, 06/2024 e 07/2024)^[10]:

forma de observância dos critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica e de reciclagem do material descartado (art. 27 da Resolução CNJ nº 324/2020). Propõe-se seja avaliada a utilização da metodologia adotada conforme nota ao item “b” (destinação a aterro em razão da impossibilidade de fragmentação e reciclagem de documentos molhados) ou outra alternativa para a destinação de processos atingidos pela enchente pela

Comissão responsável nesta Seção Judiciária pelo Plano de Logística Sustentável^[11], dada a necessidade de destinação de outros processos atingidos pelas enchentes, com atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 400/2021.^[12]

seleção e eliminação antecipada dos processos físicos digitalizados para continuidade de tramitação, na forma do Capítulo V da Resolução CNJ nº 469/2022^[13], propondo-se: d.1) a secagem integral dos não sujeitos à eliminação antecipada (art. 18, §2º, da Resolução CNJ nº 469/2022); d.2) a verificação se há digitalização da íntegra dos processos no sistema eproc, excluídas as hipóteses de digitalização parcial (art. 12 da Resolução CNJ nº 469/2022); d.3) dispensa de aplicação dos seguintes requisitos de verificação constantes do Anexo A do Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário^[14] para a seleção antecipada, no caso de o processo eletrônico digitalizado estar encerrado por decisão transitada em julgado no eproc: cumprimento do disposto no art. 14, I, II, 17, I e 19, I, da Resolução CNJ nº 469/2022. Para os processos digitalizados em que não haja trânsito em julgado daquele cuja tramitação teve prosseguimento no eproc, a proposição da gestão a ser efetuada

será apresentada após a verificação do acervo existente em tais condições.

caixas de agravos de instrumento em que não foi efetuado traslado de peças originais aos processos de origem ou não foi feita a verificação do cumprimento do disposto no artigo 35, caput, da Resolução CJF nº 886/2024^[15]. Propõe-se a eliminação, mediante a conferência se os autos que deram origem ao agravo contém decisão transitada em julgado. Em tais casos, a salvaguarda do direito de certidão se dará a partir dos autos originais.

secagem e guarda das peças de processos com temporalidade concluída, seguindo, sempre que possível, os procedimentos de seleção e eliminação de autos findos, de forma simplificada, explicitada em item próprio da presente Nota Técnica.

processos atingidos pelo sinistro não passíveis de recuperação indica-se a eliminação, atendidos os seguintes requisitos: g.1) elaboração de relatório técnico, com inclusão de fotos; g.2) inclusão dos processos em listagem de eliminação; g.3) seleção e preservação de informações aptas a gerar o direito de certidão, sempre que possível, extraídas do GEDPRO e dos sistemas de registros de tramitação processual, com

referência às decisões proferidas em todas as instâncias e formação de pastas virtuais contendo as referidas informações; g.4) submissão da listagem à aprovação da CPAD; g.5) autorização da Diretora do Foro da Seção Judiciária para a eliminação; e g.6) utilização da metodologia de descarte a a ser definida conforme item “c”.

3.1 Procedimentos de descarte para a documentação de processos com temporalidade em guarda intermediária já transcorrida e não destinados à guarda permanente

Em relação à documentação com temporalidade cumprida, que não seja objeto de guarda permanente e que será submetida à seleção, em caso de destinação à eliminação, propõe-se a adoção do seguinte procedimento simplificado:

a preservação dos documentos internos e externos de guarda permanente referidos no artigo 30, II, da Resolução CNJ nº 324/2020, exemplificativamente enumerados nos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Área Fim (TTDU)^[16] e artigo 20, III, “a”, da Resolução CJF nº 886/2024;

a dispensa de seleção conjunta com feitos conexos, que é objeto da determinação dos artigos 33 e 34 da Resolução CJF nº 886/2024; a dispensa de verificação de todos os requisitos constantes dos Anexos G e H e

do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário do CNJ, ressalvada apenas a conferência se o processo está abrangido em listagem elaborada pelo Projeto Depósitos, adotadas providências para a destinação de valores; e

mediante inclusão em listagem de eliminação, aprovada pela CPAD, submetida à Direção do Foro e publicada em edital, com separação das peças de guarda permanente, conforme proposta inserida no SEI nº 0002418-72.2024.4.0.8001, constante do Termo de Referência nº 7270977 e atendidos os procedimento cabíveis da Resolução CNJ nº 324/2020 e da Resolução CNJ nº 886/2024.

Para os processos executivos fiscais, propõe-se que a gestão seja feita com o registro dos números das CDAs em sistema, na forma deliberada pelo Comitê Gestor do Proname em reunião realizada em 27/06:

“a guarda da petição inicial poderá ser substituída pela preservação do registro do número da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) em execução no sistema de processo eletrônico utilizado pelo órgão, desde que constitua um GestãoDoc em conformidade com a Resolução CNJ nº 522/2023.”

4. Pedido de auxílio

Para as atividades de avaliação, seleção e conferência em siste-

mas da documentação destinada a descarte, propõe-se seja solicitado o apoio à distância de servidores de toda a Seção Judiciária com atuação na matéria e de eventuais voluntários e das demais Seções Judiciárias, conforme indicação por e-mail dos Coordenadores das CPADs da SJPR e do TRF4 e oferta de auxílio das Direções do Foro das Seções Judiciárias do Paraná e de Santa Catarina, noticiada em reunião ocorrida em 18/06 entre os signatários da presente Nota Técnica, a Diretora do Foro e a Diretora Administrativa desta Seção Judiciária.

5. Conclusão

Com os objetivos de aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas de gestão documental do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, promover o atendimento da Política de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal da 4^a Região estabelecida pela Resolução TRF4 nº 288/2023 e estabelecer o regime aplicável na gestão do acervo da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul atingido pelo desastre climático de maio de 2024, considerando os obstáculos e reais dificuldades da Seção Judiciária, os normativos aplicáveis e as orientações do Conarq e do Arquivo Nacional, submete-se a presente Nota Técnica à deliberação da Comissão Permanente de Avaliação Documental, nos termos do artigo 10 da Resolução CJF nº 886/2024.

Porto Alegre, julho de 2024.

Referências:

1. [▲](#) Juiz Federal do TRF4, coordenador da CPAD/RS
2. [▲](#) Juíza Federal do TRF4, integrante do Comitê Gestor do Proname (CNJ) e do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal - COGEDOM (CJF).

3. [▲ Servidora Pública, Diretora da Divisão de Documentação e Memória, JFRS](#)
4. [▲ Resolução 34/2012 do CONARQ, que institui as Recomendações para o resgate de acervos arquivísticos danificados por água, disponível em: \[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes_resgate_acervos_completa.pdf\]\(https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes_resgate_acervos_completa.pdf\)](#)
5. [▲ Disponível em: \[https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/instituicoes-publicam-documento-com-orientacoes-para-salvaguarda-de-arquivos-apos-inundacao/AesIniciaisparaSalvaguardadeArquivos_AN_09.05.2024.pdf\]\(https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/instituicoes-publicam-documento-com-orientacoes-para-salvaguarda-de-arquivos-apos-inundacao/AesIniciaisparaSalvaguardadeArquivos_AN_09.05.2024.pdf\)](#)
6. [▲ Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/400/2024/05/Guia-de-Recuperacao-de-Acervos-Danificados-pela-Agua-1.pdf>](#)
7. [▲ Disponível em: \[https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/media/nota_tecnica_4_elimacervosinistrado.pdf\]\(https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/media/nota_tecnica_4_elimacervosinistrado.pdf\)](#)
8. [▲ Disponível em: \[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm\]\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm\)](#)
9. [▲ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>](#)
10. [▲ A destinação dos processos não foi feita com a reciclagem do material descartado \(art. 27 da Resolução CNJ nº 324/2020\) em razão de as entidades que recebem as doações não terem condições de recebê-los molhados, sendo encaminhada a contratação de descaracterização e eliminação em aterro sanitário, conforme expediente SEI nº 0002515-72.2024.4.04.8001.](#)

11. ^ Nesse sentido o Encaminhamento nº 7266925 no SEI nº 0002515-72.204.4.04.8001.
12. ^ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>.
13. ^ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4719>
14. ^ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/03/proname-manual-digitalizacao-15-03-2023.pdf>.
15. ^ Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/Res%20886-2024.pdf>.
16. ^ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/guia-de-aplicacao-da-tabela-de-temporalidade-v3-2023-12-07-atualizado2.pdf>

ANEXO II

PORTARIA nº 347/2025

Institui protocolo para o atendimento pela Divisão de Documentação e Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul aos pedidos de desarquivamento de processos físicos atingidos pela enchente de 2024.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no artigo 147, V, "b" e "f", do Provimento TRF4 nº 62/2017 ([3641787](#)), e

CONSIDERANDO que os eventos climáticos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024 causaram a inundação do prédio onde funciona o Arquivo da Subseção Judiciária de Porto Alegre;

CONSIDERANDO os danos ocasionados em milhares de caixas do acervo;

CONSIDERANDO que ainda não foram concluídas as ações de avaliação e destinação dos autos atingidos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação de documentação frágil e de proteção aos usuários no manejo da documentação atingida pelo sinistro;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar acesso a processos e documentos;

CONSIDERANDO a existência de acervo da Subseção Judiciária de Santa Maria nas dependências do Arquivo em Porto Alegre, que também foi atingido em parte pelo evento climático;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 0002050-63.2024.4.04.8001.

RESOLVE:

Art. 1º Os pedidos de desarquivamento de processos não digitais para vista ou carga serão dirigidos à Divisão de Documentação e Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - DDOC de modo virtual.

Art. 2º Caso o processo tenha sido atingido pela enchente ou seja objeto de danos em razão do sinistro, o desarquivamento e o acesso à documentação serão feitos na forma do protocolo estabelecido no Anexo I.

Art. 3º A fim de propiciar celeridade e eficiência nos atendimentos e evitar o contato direto com documentação atingida pelo desastre climático, preferencialmente o acesso das unidades judiciárias e dos usuários externos ao processo será feito mediante a digitalização das peças, documentos e decisões necessários ao atendimento da

informação demandada.

Parágrafo único. A digitalização integral do processo deverá ser feita nas hipóteses de destinação à guarda permanente ou de acordo com a necessidade a ser avaliada pela DDOC.

Art. 4º Em qualquer caso, o acesso à documentação e o seu manuseio deverão ser feitos com a utilização de Equipamentos de Proteção Individual, obedecidas as normas de segurança e saúde aplicáveis.

Art. 5º Caso o processo não seja localizado, seja irrecuperável ou haja perda parcial de dados, as informações demandadas poderão ser buscadas nos sistemas disponíveis (SIAPRO, GEDPRO, consultas processuais etc.) para fins de certidão.

Art. 6º As dúvidas na aplicação do protocolo e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANEXO I - Protocolo para o desarquivamento e acesso a processos não digitais atingidos pela enchente de 2024.

- 1) Os pedidos de desarquivamento de processos serão encaminhados à Divisão de Documentação e Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - DDOC de maneira virtual, por meio da funcionalidade própria no eproc ou

por e-mail (Subseção Judiciária de Santa Maria).

- 2) Caso o processo tenha sido atingido pela enchente, a DDOC deverá contatar a unidade solicitante, na forma mais expedita, buscando detalhes sobre a informação desejada e a possibilidade de atendimento mediante digitalização das peças, documentos e decisões aptos ao atendimento da necessidade.
- 3) Se a informação não estiver disponível à unidade solicitante, a DDOC efetuará o contato direto com a parte interessada ou seu representante para o cumprimento do item 2.
- 4) Se a unidade solicitante, a parte interessada ou seu representante judicial necessitarem verificar os autos físicos para localização da informação desejada, a vista será feita nas dependências da DDOC, mediante agendamento, com a posterior digitalização da documentação necessária ao atendimento da necessidade, se o caso.
- 5) Em todas as hipóteses: 5.1) a DDOC procederá à higienização e reparos que permitam a consulta e/ou digitalização do processo (todo ou parte requisitada); e 5.2) deverá ser feito o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários ao manuseio da documentação, que será disponibilizado aos usuários internos e externos, com a orientação sobre a correta utilização.
- 6) Havendo justificada necessidade de carga dos autos após a consulta e não se apresentando viável a sua digitalização em substituição, se os autos apresentarem condições aptas a tanto, o processo será encaminhado à

- unidade judiciária de origem para proceder à carga.
- 7) Se o processo requisitado não for localizado, tiver perda de informações ou não apresentar condições de recuperação/acesso, serão buscados dados nos sistemas de apoio (SIAPRO, GEDPRO, consultas aos sistemas de tramitação processual nos diversos graus de jurisdição etc) para fornecimento de certidão.
 - 8) Em relação aos processos da Subseção de Santa Maria: 8.1) caberá ao responsável pelos pedidos, na Direção do Foro de Santa Maria, verificar junto à unidade judiciária, à parte interessada ou seu representante judicial a necessidade e informar que, preferencialmente, será atendido mediante o envio de imagens digitalizadas; 8.2) a DDOC será responsável pelo envio dos documentos digitalizados à Subseção, que fará a entrega ao requisitante; e 8.3) excepcionalmente, a necessidade de consulta/carga dos autos físicos será atendida mediante o envio, por malote, do processo que apresentar condições para tal, atendida a preferência à consulta nas dependências daquela Subseção, observados os itens 4 e 5.
 - 9) Após o atendimento da demanda de vista ou carga, o processo será incluído na rotina de avaliação para fins de gestão documental, verificando a sua destinação: guarda permanente ou eliminação, com a devida separação de peças e digitalização.
- Quinze Anos de Existência do Forum Nacional da Memória da Justiça do Trabalho

Arquivo Central do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul: enfrentamento da inundação de maio de 2024



Apresentação

A inundação que assolou o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024 configurou-se como um dos mais devastadores eventos climáticos da história recente do Estado, deixando um rastro de destruição em diversas localidades e atingindo de forma contundente também a Capital.

Nesse cenário de calamidade, o Arquivo Central do Tribunal — estrutura concebida para consolidar a preservação da memória documental da Justiça Eleitoral do RS, instalada no edifício Anexo I, na Avenida Padre Cacique, nº 96, bairro Praia de Belas, ainda não oficialmente inaugurada, mas já em funcionamento — foi igualmente alcançado pela força das

água.

O avanço da inundação, que chegou a marca de mais de 90 cm (noventa centímetros) de altura, encharcou parte significativa dos conjuntos documentais ali resguardados, abrangendo tanto acervos do próprio Tribunal quanto das Zonas Eleitorais da Capital. A situação trouxe à tona a fragilidade a que está sujeito o patrimônio arquivístico e ressaltou a relevância de ações rápidas e articuladas para garantir sua preservação.

Diante da tragédia, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul mobilizou esforços imediatos. O relato que se apresenta a seguir reúne, em ordem cronológica, as principais providências e estratégias implementadas pela instituição no enfrentamento dos danos, revelando não apenas a complexidade das ações empreendidas, mas também o compromisso da Justiça Eleitoral gaúcha com a salvaguarda de sua memória documental.

1. Ano de 2023

No início de setembro de 2023, a aproximação de um ciclone extratropical na costa do Rio Grande do Sul provocou condições meteorológicas extremas, com fortes chuvas, ventos intensos e granizo. O fenômeno desencadeou enchentes de grandes proporções, especialmente na região do Vale do Taquari, configurando, até então, um dos mais graves desastres naturais ocorridos no Estado em termos de perdas humanas, econômicas e de infraestrutura.

Entre as áreas atingidas, os Cartórios Eleitorais de Arroio do Meio e de Lajeado sofreram severos danos em bens, equipamentos e, sobretudo, em seus arquivos físicos. Por determinação do Secretário Judiciário, e mediante coordenação logística da Secretaria de Administração do Tribunal, os documentos afetados foram transportados para o Arquivo Central e para o edifício da Rua Duque de Caxias, nº 350.

Poucos meses depois, em novembro de 2023, nova enchente, desta vez provocada pela cheia do rio Caí, impactou fortemente o município de São Sebastião do Caí e localidades vizinhas, alcançando cerca de 80% da área urbana e comprometendo o funcionamento do Cartório Eleitoral local.

Em ambos os episódios, volumes expressivos de documentos históricos e processos físicos arquivados foram danificados pela água, demandando intervenção emergencial para evitar perdas irreversíveis. Estima-se que cerca de 400 (quatrocentas) caixas-arquivo, contendo documentos e processos de guarda permanente, tenham sido encharcadas nos cartórios de Arroio do Meio (104^a Zona Eleitoral) e Lajeado (29^a Zona Eleitoral), em setembro, e no de São Sebastião do Caí (11^a Zona Eleitoral), em novembro.

Diante do ineditismo da situação para a Justiça Eleitoral do RS, tornou-se necessário recorrer a referências em literatura especializada – ainda que escassa – e a protocolos de preservação documental de outras instituições públicas. Entre as principais fontes consultadas, destacam-se as orientações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O processo de recuperação dos documentos compreendeu etapas sucessivas e cuidadosamente controladas:

Secagem controlada, para preservar a integridade física e evitar perda integral;

Higienização, com vistas à remoção de impurezas e à prevenção de contaminações;

Catalogação, para identificação e reorganização dos processos e documentos recuperados;

Armazenamento adequado, assegurando condições apropriadas para a preservação permanente.

A atuação coordenada das equipes foi decisiva para o êxito das operações. O trabalho realizado não apenas reduziu os danos provocados pelos desastres, como também estabeleceu as bases para a criação de um protocolo de resposta a emergências futuras, garantindo maior segurança ao patrimônio documental do Tribunal.

O referencial adquirido no enfrentamento de uma situação totalmente inédita, que se esperava ser única, mostrou-se de fundamental valor quando, poucos meses depois, a Justiça Eleitoral gaúcha precisou fazer frente a um desafio de proporções ainda mais significativas: a inundação de 2024.





Processos e documentos atingidos pelas enchentes de 2023 em fase de recuperação.

2. A inundaçāo de maio de 2024

2.1. Antecipaçāo

No dia 3 de maio de 2024, era notório e preocupante que a inundaçāo assumia contornos alarmantes na região onde se localiza o Arquivo Central, instalado no andar térreo do prédio nº 96 da Avenida Padre Caciique, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS. O entorno passou a registrar a elevaçāo progressiva do nível da água, situação que rapidamente se converteu em ameaça concreta ao acervo ali depositado.

Diante do risco iminente, a equipe responsável pela unidade arquivística adotou medidas preventivas. Num esforço coordenado, procedeu-se à transferência do acervo disposto nas duas primeiras fileiras dos arquivos deslizantes, as mais próximas ao piso, para prateleiras mais altas, na tentativa de salvaguardar o patrimônio documental.

Apesar dessa ação emergencial, as águas invadiram o edifício e atingiram a marca de 90 (noventa) centímetros de altura. Esse nível alcançou até a terceira prateleira dos arquivos, provocando o encharcamento de uma quantidade significativa de processo e documentos. Ainda que o prejuízo pudesse ter sido significativamente mais amplo, mais de 2.400 (duas mil e quatrocentas) caixas-arquivo foram diretamente afetadas pela inundaçāo.



Equipe do Arquivo Central movimentando o acervo documental para prateleiras mais altas.



Foram deixadas livres as primeiras duas prateleiras. A água atingiu até a terceira.

2.2. A água recua

No dia 16 de maio, após quase duas semanas da inundação, foi possível acessar novamente as dependências do Arquivo Central para iniciar a mensuração dos estragos. Embora o nível da água tivesse baixado, o ambiente permanecia em condições adversas: uma espessa camada de lodo recobria o piso, dificultando a circulação e evidenciando a gravidade dos danos.



Aparecem os estragos.

2.3. Mutirão

No dia seguinte, 17 de maio, teve início um grande esforço coletivo para enfrentar os danos causados pela inundação. Munidos de lanternas, luminárias de emergência, capas de chuva, botas, luvas e máscaras —

equipamentos de proteção indispensáveis diante das condições insalubres encontradas —, servidores da Secretaria Judiciária do Tribunal organizaram uma força-tarefa para a retirada das caixas-arquivo das estantes deslizantes.

Sem energia elétrica no edifício, a operação exigiu que todo o material fosse transportado manualmente, escadaria acima, até os andares superiores, em um trabalho que exigiu força física e resistência.

Foram necessários cinco dias de atuação, com a participação rotativa de equipes compostas por 14 a 17 voluntários por jornada. Ao final, 21 colegas haviam se engajado no mutirão, tornando possível a remoção integral do material afetado do andar térreo e garantindo condições mínimas para o início dos procedimentos de recuperação documental.



Força-tarefa da Secretaria Judiciária do TRE-RS.



Trabalho à luz de lanternas

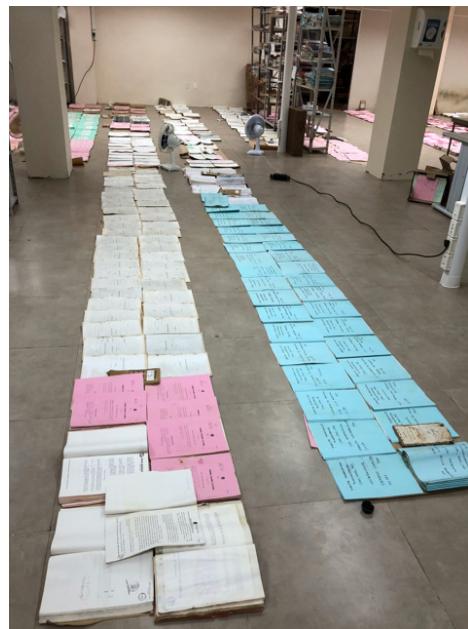
2.4. Início do processo de secagem

Nos dias que se seguiram, deu-se início a delicada e trabalhosa etapa de secagem dos processos e documentos atingidos pela inundação. Para tanto, os materiais foram retirados das caixas encharcadas e cuidadosamente dispostos sobre o piso, sobre uma camada de papel pardo, a fim de facilitar a absorção da umidade. Cada processo foi aberto manualmente, permitindo a circulação de ar e reduzindo os riscos de aderência das páginas ou de sua deterioração irreversível.

Durante esta fase inicial, os trabalhos ficaram restritos ao período diurno de luz natural, em virtude da interrupção total do fornecimento de

energia elétrica ao prédio. Somente em 31 de maio o fornecimento foi restabelecido, possibilitando não apenas a utilização de iluminação artificial, estendendo a jornada de trabalho, mas, sobretudo, o emprego de ventiladores, recurso essencial para acelerar e uniformizar o processo de evaporação da umidade.

Ao longo de todo o período, a documentação foi sendo manejada e regularmente “folheada”, com o objetivo de otimizar a ventilação. Também foi aplicada, na medida das limitações de mão de obra e para os casos de maior criticidade, a técnica de “interfolhamento”, que consiste na utilização de folhas de papel com bom poder de absorção (no caso, papel toalha) intercaladas entre páginas de processos ou entre documentos avulsos, visando drenar a umidade de forma mais rápida e eficiente.



Retirada do material das caixas e espalhamento.



Uso de técnicas de “folhamento” e “interfolhamento” para secagem.

2.5. A falta de espaço

A extensão do acervo atingido revelou um novo desafio: a insuficiência de espaço físico para a execução do processo de secagem. Os três pavimentos do prédio do Arquivo Central mostraram-se incapazes de comportar, de forma simultânea, todos os processos inundados em tratamento.

Diante dessa limitação, tornou-se necessário buscar alternativas. No início de junho, cerca de 200 (duzentas) caixas de processos foram transferidas e tratadas no 7º pavimento do edifício do Tribunal localizado na Rua Duque de Caxias, nº 350. Em 1º de julho, outras 230 (duzentas e trinta) caixas foram alocadas em cinco salas do 7º andar do Foro Regional do Partenon, nesta Capital, espaço cedido pelo Tribunal de Justiça do Es-

tado do Rio Grande do Sul à Justiça Eleitoral gaúcha, em gesto de cooperação institucional.

Concluído, ao longo de dois meses, o procedimento de secagem desses acervos, os processos retornaram ao Arquivo Central, onde passaram a ser submetidos às etapas subsequentes de desmetalização, higienização, catalogação e armazenamento adequado, dando prosseguimento ao plano de recuperação documental.



Escada e corredor do segundo andar do Arquivo Central.



7º andar do TRE-RS, na Rua Duque de Caxias, 350.



7º andar do Foro Regional do Partenon.

2.6. Plano de recuperação

Ainda na segunda quinzena de maio, a Seção de Gestão Documental (responsável pelo Arquivo Central), cumprindo com sua atribuição de salvaguardar o patrimônio documental do Tribunal atingido pela inundação, apresentou um minucioso **Plano de Ação para Recuperação dos Acervos Arquivísticos**.

O referido plano, elaborado para enfrentar o desafio de resgatar e preservar essa parcela fundamental da memória institucional, a qual permaneceu submersa nas águas da inundação por um extenso intervalo de tempo, propôs formalmente à Administração do Tribunal um conjunto de medidas urgentes e indispensáveis.

De maneira mais detalhada, as proposições centrais do plano compreendem: a aquisição prioritária de equipamentos especializados, tais como desumidificadores de ambiente, aparelho termo-higrômetro para o monitoramento contínuo das condições de armazenamento, carrinhos de transporte para a movimentação dos processos e documentos e uma mesa específica para o meticoloso processo de higienização. O plano previu, ainda, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados e de todos os insumos necessários para assegurar a integridade física dos servidores envolvidos na operação. Por fim, visando suprir a demanda crítica por mão de obra especializada, foi solicitada a contratação emergencial de estagiárias(os) do curso de Arquivologia, cujo conhecimento técnico é imprescindível para a execução dos trabalhos de recuperação com o devido rigor metodológico que a situação exige.

Nome do Plano	Plano de Ação para recuperação dos acervos arquivísticos do Arquivo Central TRE-RS e das Zonas Eleitorais desta Capital atingidos pelas enchentes de maio de 2024	
Responsável pelo Plano de Ação	Data	
Rafael Roggia	20/05/2024	
Unidades envolvidas	Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Gestão Documental e da Memória/Seção de Gestão Documental Diretoria-Geral Secretaria da Presidência/Assessoria de Comunicação	
Contatos (telefone / e-mail)	(51) 99696.5737 / 3294 9038 / segred@tre-rs.jus.br	
Vínculos com Plano Estratégico - Objetivo(s) Estratégico(s)	Perspectiva: Sociedade / Iniciativa: Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral / Iniciativa: Preservar a memória da Justiça Eleitoral Perspectiva: Recursos / Objetivo Estratégico 10 / Iniciativa: Estruturar espaço para o Arquivo Central	

O plano de ação.

3. Entregas Previstas			
Ação	Justificativa	Responsável	Como
1. Elaborar edital de estágio para a contratação de 10 (dez) estagiárias/estagiários de Arquivologia, realizar as provas e publicar o resultado final	Para atender à demanda de atividades atinentes ao plano de ação.	SEGED	Publicação do edital, da ata de realização da prova e do edital classificatório no DJE do Tribunal.
2. Adquirir 4 (quatro) carrinhos de transporte de processos	Aquisição de carrinhos de transporte de processos de com 3 (três) bandejas de aço com 4 (quatro) rodas para transportar os processos e documentos. A movimentação de processos será diária, serão necessários carrinhos para cada andar dos prédios.	CGDOM	Encaminhando a compra de 4 (quatro) carrinhos de transporte para utilização do Arquivo Central.
3. Adquirir 4 (quatro) desumidificadores de ar	Considerando que o ambiente onde o Arquivo Central foi instalado mantém a média de umidade relativa do ar acima do recomendado, 60% e acúmulo dos processos úmidos em um mesmo ambiente, é extremamente necessário a utilização de desumidificadores de ar. A experiência do ano de 2023 na recuperação dos acervos de Lajeado, Arroio do Meio e São Sebastião do Caí, demonstrou que devido a persistência de umidade acima do recomendado ainda não foi possível eliminar a proliferação de bolores, mofo no ambiente do acervo.	CGDOM	Encaminhando a compra dos equipamentos que serão distribuídos no térreo do Anexo I, local onde a área e a umidade relativa do ar são maiores, e na sala de observação após os processos passarem pela higienização, quando precisarão ficar em um ambiente controlado.
4. Adquirir de 1 (um) termo-higrômetro	Para verificar a temperatura e a umidade, no intuito de manter o ambiente estável. O excesso de umidade é o principal causador da incidência de problemas como mofo, fungos, odores, oxidação, ácaros e afins.	CGDOM	Encaminhando a compra da ferramenta a ser utilizada diariamente, várias vezes por dia, para verificar o controle da umidade em todas as instalações de recuperação dos processos.

10. Contratar 10 estagiárias/estagiários	Efetivação dos contratos das/dos estagiárias/estagiários classificados na prova de seleção.	SGP	Tramitação dos procedimentos atinentes às contratações das/dos estagiárias/estagiários
11. Recuperar o acervo do Arquivo Central	Recuperação do acervo arquivístico do Arquivo Central atingido pela enchente.	SEGED	Executando os procedimentos de secagem e identificação do acervo atingido pela enchente.
12. Recuperar os acervos dos Cartórios Eleitorais de Porto Alegre	Recuperação os acervos arquivísticos dos Cartórios Eleitorais da Capital atingidos pela enchente.	SEGED	Executando os procedimentos de secagem e identificação do acervo atingido pela enchente.
13. Higienizar os processos e documentos atingidos pela inundação	Higienização os acervos atingidos pela água da enchente.	SEGED	Executando os procedimentos de higienização dos acervos atingidos pela água da enchente.
14. Avaliar o acervo geral	Verificação do acervo atingido indiretamente pela inundação, devido à umidade relativa que permanece no ambiente.	SEGED	Diagnosticando possíveis danos nos acervos não atingidos diretamente pela água, provenientes da umidade e de agentes biológicos.
15. Recuperar e higienizar o acervo geral	Para evitar a contaminação geral e a deterioração de toda documentação armazenada nas dependências do Arquivo Central.	SEGED	Aplicando os procedimentos próprios de higienização nos acervos em que forem identificadas as contaminações.

Entregas previstas.

2.7. Estagiárias(os) do curso de Arquivologia

No dia 1º de agosto, a equipe do Arquivo Central foi reforçada com a chegada de 10 (dez) estagiárias e estagiários do curso de Arquivologia, contratados por um período de seis meses. Os estudantes, escolhidos por meio de processo seletivo ordinário do Tribunal para preenchimento de vagas de estágio, foram integrados às operações de recuperação, atuando em conjunto com os servidores da unidade. Sua contribuição foi direta e fundamental para dar continuidade aos trabalhos de resgate do acervo.

A participação das estagiárias e estagiários ocorreu em um momento estratégico: a etapa de secagem já se encontrava bastante avançada, o que permitiu direcionar esforços também para o início das fases subsequentes, especialmente a desmetalização — com a retirada de clipes, grampos e demais elementos de fixação metálica — e a higienização dos processos e documentos.



Estudantes de Arquivologia atuando na higienização.

2.8. Higienização

Concomitantemente com a conclusão progressiva e bem-sucedida dos procedimentos de secagem dos documentos e processos afetados, verificado ao término do mês de agosto, as atenções da equipe técnica foram redirecionadas e concentradas de maneira preponderante em uma nova e crítica frente de trabalho: o combate sistemático aos agentes biológicos nocivos, notadamente diversas espécies de fungos responsáveis pela formação de colônias de mofo, os quais haviam proliferado de forma acentuada sobre a superfície dos suportes documentais



Mofo em processos e documentos

2.9. Final da primeira etapa de recuperação

Ao final do mês de outubro, todos os processos e documentos atingidos pela inundação já haviam passado pela etapa essencial de secagem. A partir daí, as fases sequenciais do trabalho – que compreende a desmetalização (retirada de metais, como clipe e grampos, e substituição de colchete metálico por outros de plástico), a higienização (limpeza mecânica e combate a agentes biológicos) e a reorganização do acervo (revisão e recatalogação dos processos e documentos) – ganharam prioridade e foram realizadas com mais intensidade e recursos.



Processos judiciais recuperados da inundação.

2.10. O que ainda resta fazer

Passados dezessete meses, em síntese, o andamento das operações de recuperação do acervo documental, compreendendo mais de 2.400 (duas mil e quatrocentas) caixas-arquivo impactadas pelo evento climático extremo de maio de 2024, apresenta o seguinte estágio de conclusão:

- . Secagem – 100% concluída;
- . Desmetalização – 100% concluída;
- . Higienização – 9% concluída;
- . Catalogação – 41% concluída;
- . Guarda dos documentos e processos – 2% concluída.

O quadro demonstra os significativos avanços obtidos nas fases iniciais e preparatórias, ao mesmo tempo que evidencia a extensão do trabalho que ainda resta pela frente, notadamente nas etapas meticulosas e laboriosas de higienização e recatalogação, que demandam tempo e recursos especializados para sua execução adequada, quer sejam próprios, quer sejam contratados.

3. Perdas

Não obstante a gravidade da inundação e a dimensão dos danos materiais sofridos pelo Arquivo Central, a avaliação realizada após as etapas iniciais de recuperação trouxe um dado alentador: praticamente nenhuma informação registrada nos processos e documentos atingidos foi efetivamente perdida. Ainda que os suportes físicos tenham sido severamente afetados pela ação da água, o conteúdo neles consignado permaneceu, em sua quase totalidade, íntegro e acessível.

Esse resultado revela, por um lado, a resiliência do acervo documental frente a uma tragédia de proporções inéditas e, por outro, confirma a eficácia das providências imediatas adotadas pela Justiça Eleitoral gaúcha para conter os efeitos da inundação. Assim, a preservação da informação — essência e razão de ser do patrimônio arquivístico — foi amplamente assegurada, garantindo a continuidade da função institucional do acervo como fonte de prova, memória e identidade da Justiça Eleitoral.

4. Lições

Da experiência vivenciada com a inundação de maio de 2024, sobressaem aprendizados que se consolidam como referências para o futuro da gestão documental no âmbito da Justiça Eleitoral gaúcha. Entre as principais lições destacam-se:

- **Ação rápida** – a intervenção imediata mostrou-se decisiva para conter o avanço dos danos e preservar a maior parte possível do conteúdo informacional do acervo. O tempo, em situações de desastre, configura-se como fator determinante entre a perda irreparável e a possibilidade de recuperação.
- **Adaptação** – diante de circunstâncias adversas, foi imprescindível a flexibilidade na aplicação de diretrizes técnicas, ajustando-as às condições concretas e às limitações práticas impostas pela emergência.
- **Prevenção** – a tragédia evidenciou a relevância essencial de estruturas adequadas e de planos de contingência previamente delineados, capazes de mitigar riscos e reduzir impactos em situações de calamidade.
- **Colaboração** – por fim, reafirmou-se que o esforço conjunto de diferentes setores do TRE-RS, aliado à dedicação de servidores e estagiários, constitui elemento essencial para o êxito das ações de salvaguarda e recuperação documental

5. Considerações finais

O esforço empreendido reafirma o compromisso da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul com a preservação de sua memória institucional e com a proteção do patrimônio documental como bem público e fonte de cidadania.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Arquivos

Apresentação

O presente relato descreve a situação, os obstáculos enfrentados, as estratégias adotadas e as lições extraídas da experiência ocasionada pelos eventos climáticos extremos que afetaram o Estado do Rio Grande do Sul e a capital do Estado durante as enchentes de maio de 2025, referente ao acervo arquivístico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

A maioria dos prédios de armazenamento do Departamento de Arquivos (DARQ), setor responsável pela gestão documental e guarda da documentação produzida pelo TJRS, estão concentrados na zona norte de Porto Alegre, a qual restou severamente atingida pela enchente. Em um acervo estimado em mais de 15,5 milhões de processos judiciais findos, um total de cinco (5) dos oito (8) prédios foram atingidos, afetando uma parcela do acervo de processos baixados, judiciais e administrativos, além de instalações utilizadas para as atividades do setor. Em alguns locais, o nível da água atingiu aproximadamente 2 metros de altura.

O acesso aos prédios permaneceu impossibilitado entre 3 de maio a 4 de junho de 2024, ampliando os desafios para a recuperação e a preservação do acervo.

O acervo e a inundação

As atividades desenvolvidas pelo Poder Judiciário Estadual do Estado do Rio Grande do Sul ao longo de sua história resultaram na formação de um acervo documental físico extenso e diversificado. Esse acervo é composto por processos e documentos judiciais e administrativos, dos mais variados assuntos e classes.

Em 2024, o Poder Judiciário celebrou 150 anos de existência, tendo produzido, ao longo desse período um volume expressivo de documentação. O acervo sob custódia do arquivo compreende aproximadamente 15,5 milhões de processos e documentos administrativos, o que corresponde a cerca de 197 mil metros lineares de documentos, uma distância que equivale, por exemplo, ao percurso entre Porto Alegre e Cambará do Sul. Há ainda acervo do Poder Judiciário Estadual sob guarda do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e do Memorial do Poder Judiciário, ambos localizados no centro histórico da cidade de Porto Alegre, os quais não foram atingidos pelas enchentes.

A expressividade e a importância do acervo do Poder Judiciário Estadual se demonstram nos milhões de processos e documentos administrativos que, ao longo de décadas, registram não apenas decisões e trâmites legais, mas aspectos da vida social, econômica e cultural da população estadual. Os documentos são testemunhos de muitas histórias, individuais e coletivas, de municípios, do próprio estado, da região e do país, pois refletem a evolução das leis, das práticas jurídicas e das relações sociais em diferentes períodos.

No contexto do TJRS, isso significa que os arquivos não apenas preservam a memória institucional e da sociedade, mas também garantem a transparência, os direitos, a continuidade e a evolução institucional. A consulta a processos e documentos tem o potencial de esclarecer

decisões passadas, subsidiar reflexões jurídicas e administrativas, e ainda servir de base a debates presentes e futuros na nossa sociedade. Em contextos de calamidade, como as enchentes que atingiram o Estado, as ações para preservação desse acervo revelam-se indispensáveis, uma vez que sua perda acarretaria prejuízo para a instituição e um apagamento irreparável da história da Justiça Estadual e da sociedade gaúcha.



Figura 1 - Fotografia da área de armazenamento principal do prédio do DARQ A antes das enchentes de maio de 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 2 - Fotografia da área do pátio interno do prédio do DARQ A, antes das enchentes de 2024.
Fonte: Acervo do DARQ

O acervo do Departamento de Arquivos encontrava-se distribuído em 8 (oito) prédios em Porto Alegre, que armazenam um acervo aproximado de 15,5 milhões de processos judiciais, assim como documentação administrativa do Poder Judiciário. Cinco dos prédios foram severamente atingidos pelas inundações, onde encontravam-se armazenados aproximadamente 10 milhões de processos. Os outros 3 (três) prédios foram afetados indiretamente, sobretudo em função das vias de acesso.

Prédios do acervo que sofreram inundações:

DARQ A, localizado na Avenida Rio Grande, nº 377, bairro Navegantes;

DARQ B, localizado na Avenida Missões, nº 377, bairro Navegantes;

DARQ Pernambuco, localizado na Avenida Pernambuco, nº 230, bairro Navegantes;

DARQ AERO I, localizado na Avenida das Indústrias, nº 1032, bairro Anchieta;

DARQ AERO II, localizado na Avenida das Indústrias, nº 1092, bairro Anchieta.

Prédios afetados indiretamente:

DARQ Assis Brasil, localizado na Avenida Assis Brasil, nº 5981, bairro Sarandi;

DARQ Zona Sul, localizado na Avenida Otto Niemeyer, nº 165, bairro Tristeza;

Anexo Foro Central I, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 105, bairro Praia de Belas.



Figura 3 - Imagem indicando a localização dos prédios do Departamento de Arquivos no mapa das áreas inundadas (em marrom) durante a enchente de maio de 2024. Fonte: <https://prefeitura.poa.br/inundacoes/>



Figura 4 - Fotografia da entrada do prédio da Av. Rio Grande (DARQ A) em 17 de maio de 2024.
Fonte: Acervo do DARQ

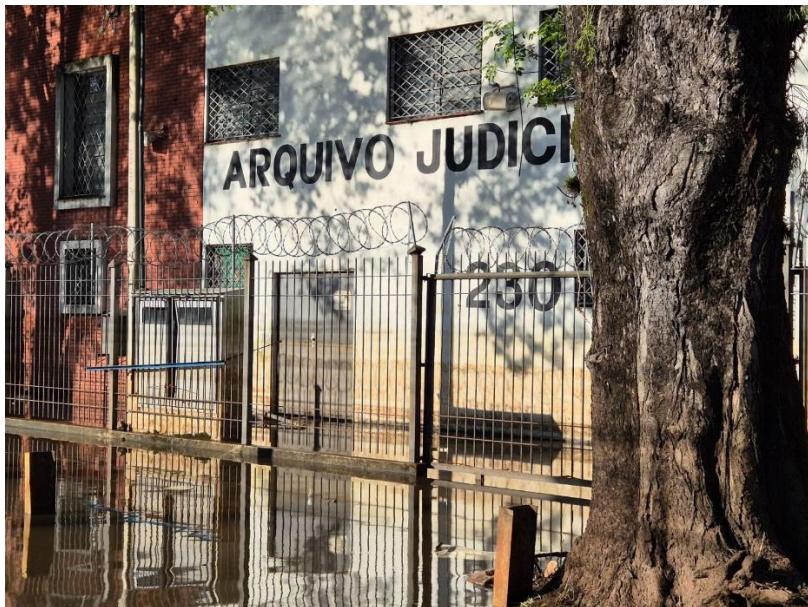


Figura 5 - Fotografia da entrada do prédio da Av. Pernambuco em 22 de maio de 2024. Fonte: Acervo do DARQ

A análise inicial do acervo atingido na capital chegou a um quantitativo estimado de 337 mil caixas diretamente afetadas, equivalentes a aproximadamente 3,5 milhões de processos. As estimativas foram elaboradas com base no acervo existente em cada prédio, conforme é indicado na Tabela 1, nos controles internos e na marca de dois metros de altura atingida pelas águas nas edificações. Considerou-se, ainda, que o total estimado inclui processos judiciais e uma parcela menor de documentação administrativa.

Tabela 1 - Dados quantitativos de volume de caixas nos prédios afetados pela enchente

Prédio	Quantidade de caixas afetadas	Metragem
Av. Rio Grande, nº 377	91.476	12.806 metros lineares
Av. Missões, nº 377	113.590	15.902 metros lineares
Av. Pernambuco	20.430	2.860 metros lineares
Av. das Indústrias, nº 1032	103.636	14.509 metros lineares
Av. das Indústrias, nº 1032	8.064	1.128 metros lineares



Figura 6 - Fotografia da fachada do prédio DARQ A pela Av. Missões em 17 de maio de 2024. Fonte: Acervo do DARQ

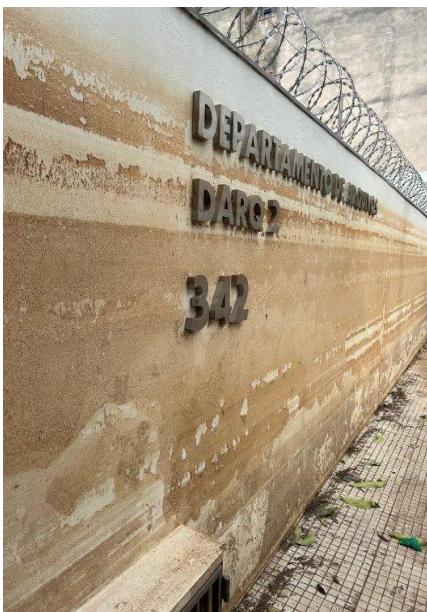


Figura 7 - Fotografias do prédio do DARQ A, externamente e internamente em 4 de junho de 2024.
Fonte: Acervo do DARQ



Figura 8 - Fotografia da área de acervo no prédio DARQ A, 4 de junho de 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 9 - Fotografia de acervo atingido na área operacional do DARQ A, 4 de junho de 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura -10 Fotografias do Núcleo de Arquivo Permanente no prédio DARQ A, 4 de junho de 2024.

Fonte: Acervo do DARQ

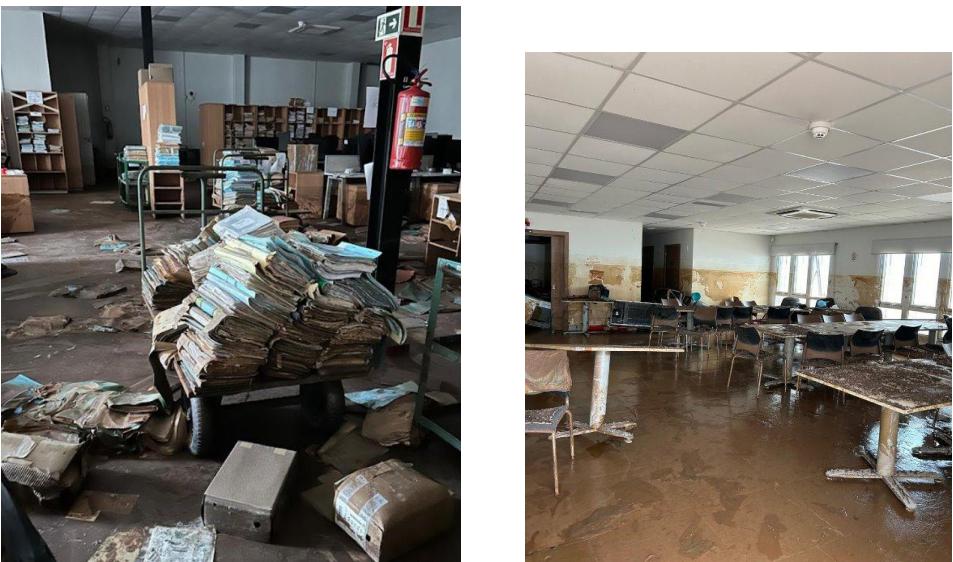


Figura 11 - Fotografias da área de escritórios e refeitório do DARQ A em 4 de junho de 2024. Fonte:
Acervo do DARQ.



Figura 12 - Fotografia da área de escritórios do DARQ A em 4 de junho de 2024. Fonte: Acervo do DARQ.



Figura 13 - Fotografia de acervo atingido na área operacional do DARQ A em 21 de junho de 2024. Fonte: Acervo do DARQ.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição, o Departamento de Arquivos procedeu a uma coleta de dados através do envio de formulários para todas as Comarcas do Estado, a fim de estruturar as ações de recuperação. As Comarcas de Arroio do Meio, Eldorado do Sul, Estrela, Feliz e São Sebastião do Caí, totalizando em 5 (cinco) Comarcas, informaram que sofreram danos causados pelas enchentes. O quantitativo levantado demonstrou grande diferença de volume de caixas afetadas, que variaram de 4 a 2.200 caixas, conforme a Tabela 2.

Devido ao estágio avançado do Projeto de digitalização, nas Comarcas de Estrela, Arroio do Meio e Eldorado do Sul a maioria dos processos judiciais atingidos já se encontrava digitalizada, o que possibilitou o resguardo e a recuperação das informações, especialmente diante da complexa tarefa de recuperação dos documentos originais.

O reduzido volume documental afetados em algumas das Comarcas pode ser atribuído, em grande parte, ao projeto denominado “DARQ - Recolhimento Total” que vinha sendo implementado com o objetivo de transferir ao Departamento de Arquivos, na capital, os processos judiciais baixados em suporte analógico ainda existentes nas 165 Comarcas de todo o Estado, bem como a documentação administrativa.

Tabela 2 - Dados de acervos afetados nas Comarcas

Comarca	Região	Quantidade de caixas	Metros lineares
Arroio do Meio	6ª Região – Vale do Taquari	4 caixas	0,56 metros lineares
Eldorado do Sul	3ª Região – Região Metropolitana	Não informado	-
Estrela	6ª Região – Vale do Taquari	860 caixas	120,4 metros lineares
Feliz	9ª Região – Vale do Caí	2.200 caixas	308 metros lineares
São Sebastião do Caí	9ª Região – Vale do Caí	15 caixas	2,1 metros lineares

A partir dos dados recebidos foi elaborado um Plano de Ação para a recuperação e destinação dos documentos que sofreram danos, passando inicialmente por orientação emanada pelo Departamento de Arquivos aos servidores para que fosse possível identificar a documentação afetada e aplicar operações de recuperação viáveis, de acordo com a possibilidade de cada comarca e unidade afetada.

As orientações consideraram primeiramente os riscos envolvidos, sejam eles estruturais, de saúde ou segurança dos agentes envolvidos. Devendo o local estar acessível e seguro para que as equipes pudessem iniciar os trabalhos e movimentar o acervo, com equipamentos de proteção individual adequados. Também foi orientada a necessidade de registro de todo o trabalho, com identificação e coleta de dados, além de registros fotográficos de cada fase.

Os passos iniciais de trabalho com os documentos envolveram:

- Triagem conforme o dano: acervo molhado, úmido ou seco nos espaços afetados.
- Priorização dos documentos e processos de guarda permanente¹, fossem eles judiciais ou administrativos.
- Formas de manuseio e indicações para transporte, armazenagem e disposição adequada para a secagem.
- Indicações de formas de limpeza para evitar danos ao documento.
- Indicações de uso para equipamentos de secagem disponíveis localmente, como ventiladores (não diretamente nos documentos), e condicionadores de ar.
- Orientações em caso de constatação da inviabilidade de recupe-

1 O projeto Classificação na Origem, iniciado em 2016 e ainda em andamento, possibilitou a organização dos acervos nas comarcas com identificação de acervos de guarda permanente, guarda intermediária curta ou longa, assim como acervos que já haviam cumprido seus prazos.

ração.

Parte da bibliografia consultada para a elaboração das orientações está listada ao final do capítulo, na seção de referências, e reúne publicações técnicas e experiências nacionais e internacionais sobre gestão de desastres e recuperação de acervos arquivísticos.

Ações e providências

Em setembro de 2023, houve inundação no Vale do Taquari, sendo transferido o acervo afetado das comarcas de Estrela e Arroio do Meio ao DARQ. O Núcleo de Arquivo Permanente (NAP) do DARQ recebeu e registrou a documentação, concluindo que os processos molhados atingiram a situação de “processos deteriorados”, ou seja, sofreram danos irreparáveis, e, portanto, seriam destinados à eliminação.

A partir deste momento, o DARQ iniciou um plano com ações precaucionais visando preservar o acervo em caso de alagamentos na região, iniciando pela desocupação do primeiro nível das estanterias dos prédios principais, o que meses mais tarde foi verificado como insuficiente pela tragédia que viria, mas que mesmo assim salvou parte do acervo que seria afetada e deteriorada com a calamidade.

Entre final de abril e maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi severamente afetado por chuvas intensas e enchentes, levando a uma das maiores tragédias diretamente relacionadas ao clima no Brasil. O Governo do Estado decretou em 1º de maio o estado de calamidade pública (Decreto nº 57.596/2024). O Departamento de Arquivos enfrentaria o período mais conturbado de sua história, tendo uma profunda preocupação com a sua documentação, a sua estrutura e as pessoas que lá desempenham suas funções.

Considerando a situação crítica que se vislumbrava no Estado, e da grande possibilidade da situação se agravar também na Capital,

com o aumento do nível do lago Guaíba em Porto Alegre, tomaram-se providências precaucionais relativas as áreas de guarda, sobretudo nos prédios próximos ao lago. Uma das ações emergenciais envolveu a remoção de parte das caixas armazenadas na prateleira mais próximas do piso, na esperança de caso houvesse entrada de água, não atingisse a documentação. Posteriormente verificou-se que a medida não foi satisfatória, devido a grandiosidade do volume e altura atingida pelas águas.

Apresenta-se uma breve linha do tempo com as ações realizadas:

03/05/2024 (Sexta-feira) - Manhã - Data do último acesso aos acervos antes da inundação.

04/06/2024 - Primeiro acesso após escoamento da água e realização de inspeção aos prédios DARQ A e DARQ B.

07/06/2024 - Reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos (CPAGD): Aprovação do Plano de Ação e Guia de Recuperação Documental para o acervo do Departamento de Arquivos e das comarcas, com base nas orientações de recuperação descritas pela equipe técnica.

04/07/2024 – Compra de 8 desumidificadores.

04/07/2024 – Realização de visita técnica ao TRT4, para a troca de experiências relativa às atividades de recuperação documental.

16/07/2024 - Chegada dos Equipamento de Proteção Individuais (EPIs) específicos para que a equipe pudesse atuar emergencialmente.

18/07/2024 – Finalização da limpeza da área administrativa DARQ A, realizada pela empresa especializada contratada, possibilitando o acesso da equipe.

26/07/2024 - Início das atividades de secagem pela equipe própria.

31/07/2024 - Montagem de estrutura com estantes metálicas no DARQ A para reforço de equipamentos de secagem pela equipe própria.



Figura 14 - Fotografia das estantes preparadas para o início do trabalho de secagem na antiga área operacional do DARQ A. Fonte: Acervo do DARQ

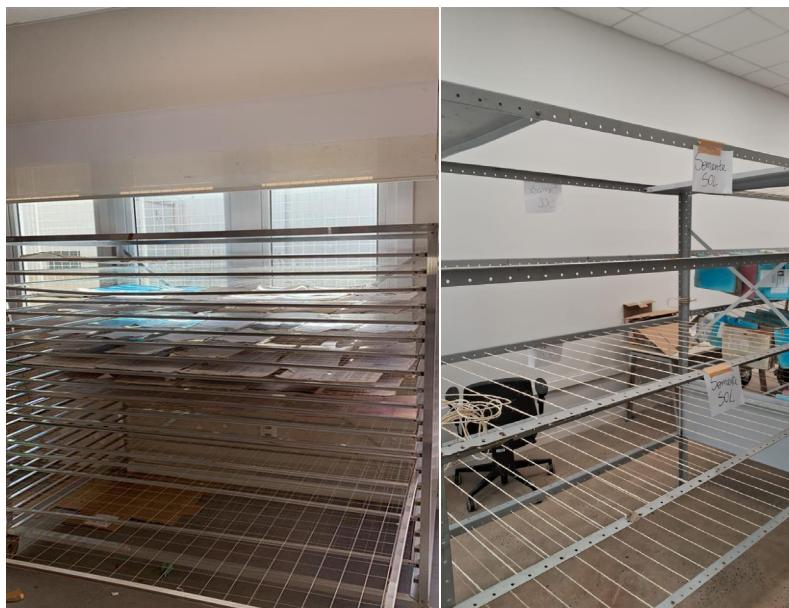


Figura 15 - Fotografias de equipamento de secagem de documentos recuperado da enchente (esquerda) e detalhe de estante improvisada como varal (direita)

02/08/2024 - Reunião da CPAGD: Aprovação da Revisão do Plano de Ação.

14/08/2024 - Encaminhamento de contratação de serviço completo para destinação ambientalmente correta dos documentos considerados irrecuperáveis pelo avançado estado de degradação causado pela água.

06/09/2024 - Adaptação de estrutura para a secagem dos documentos:

Estante secadora: uso para processos pouco volumosos; equivalente a 283% da capacidade da estante metálica comum.

Estante varal: uso para processos volumosos; equivalente a 424% da capacidade da estante metálica comum.

12/09/2024 - Revisão do plano de ação de recuperação de processos:

Encaminhamento de contratação de empresa especializada em recuperação de documentos atingidos por enchentes para ampliar as atividades que estavam sendo desenvolvidas pela equipe própria.

Documento de Oficialização de Demandas para contratação de empresa especializada para limpeza dos acervos afetados.

Durante o período da enchente e posteriormente, em consequência, as atividades do Departamento de Arquivos ficaram prejudicadas. Em razão da inacessibilidade do acervo, o TJRS publicou Atos de suspensão de recolhimento e desarquivamento de processos (Ato Conjunto nº 007/2024-P/CGJ e Ato Conjunto nº 011/2024-P/CGJ), inicialmente por 90 dias, e posteriormente prorrogados por mais 90 dias, havendo a retomada das atividades de atendimento às demandas das áreas administrativas e jurisdicionais em fevereiro de 2025.

Assim que a equipe foi autorizada a entrar nos prédios afetados

e vistoriá-los, foi possível avaliar a dimensão mais exata dos estragos, quanto ao acervo e à estrutura dos prédios. A partir dessa visão e levantamento, foi desenvolvido o plano de recuperação do acervo e a retomada das atividades.

Ainda em junho de 2024, já estava em tramitação e alinhado com a Administração as primeiras ações, que iniciaram com a limpeza e remoção da lama dos corredores e das áreas de escritórios, para liberação do espaço para iniciar a secagem da documentação o mais brevemente possível. Para isso, houve a aquisição dos EPI's necessários: luva de borracha, bota de borracha, máscara N95/PFF2, óculos de proteção fechado e macacão impermeável. Também foram adquiridos desumidificadores industriais para auxiliar no processo de secagem dos processos.

O Departamento de Arquivos realizou visitas às Comarcas de Feliz, Estrela, Arroio de Meio e Eldorado do Sul, cujos foros foram atingidos, para orientação e tratamento da documentação danificada. Além disso, o DARQ realizou visita ao TRT, para troca de experiências quanto aos procedimentos adotados na recuperação, e manteve contato com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) para compartilhamento de informações quanto aos procedimentos de recuperação documental.

Para viabilizar a limpeza do prédio e o início das atividades de recuperação, primeiramente foi necessário realizar o encaminhamento dos processos encontrados no chão deteriorados, ou seja, sem possibilidade de recuperação, para descarte seguro, através de empresa especializada.

Efetuada a retirada dos processos, iniciou-se a limpeza do salão onde ficam os escritórios das equipes e das mesas que seriam utilizadas para dispor os processos. Após a limpeza e liberação do espaço, foram montadas estantes e organizadas as mesas no salão para os processos

serem colocados para secagem, juntamente com ventiladores e desumidificadores.

Inicialmente, o processo de secagem dos processos foi realizado com equipe própria, liderada pelo Núcleo de Arquivo Permanente do DARQ, composto por historiadores, arquivista e estagiários de história e arquivologia, e Serviço de Arquivos Administrativos, composto por arquivista e estagiários de Arquivologia e Direito.

Os processos de guarda permanente do prédio principal foram retirados para secagem, bem como os processos solicitados pelas unidades jurisdicionais e administrativas para atendimento das demandas.



Figura 16 – Mesas e varais improvisados para secagem de documentos no DARQ A entre julho e outubro de 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 17 - Estantes improvisadas para secagem de documentos no DARQ A entre julho e outubro de 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 18 - Mesa com processos em fase de secagem e desumidificador industrial nos ambientes para reforçar o processo no DARQ A, 2024. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 19 - Fotografia de acervo administrativo em procedimento de secagem, 10 de setembro de 2024. Fonte: Acervo do DARQ

A equipe do DARQ secou e recuperou cerca de 18.800 processos com os recursos disponíveis, mas apesar do empenho da equipe, a capacidade de recuperação da equipe própria ainda seria pequena frente à grande quantidade de documentos atingidos. Optou-se, portanto, pela contratação de empresa especializada, com estrutura e equipe maiores, buscando a recuperação mais rápida da maior quantidade possível de documentos.

É importante ressaltar que a recuperação dos documentos atingidos pela enchente não se trata de um trabalho de restauração de documentos, e sim da secagem e higienização dos processos. A aparência dos documentos fica alterada por diversos fatores, incluindo a composição da água que atingiu a região e o tempo de submersão. Os procedimentos adotados, tanto pela equipe do DARQ quanto pela empresa contratada, visam recuperar a documentação para poder novamente dar acesso com segurança aos usuários.

Em 6 de novembro de 2024 foi celebrado contrato com a empresa especializada CLAE – Centro Logístico de Arquivos Empresariais. Entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, a CLAE retirou cerca de 179.000 caixas de processos judiciais e documentos administrativos para recuperação. A empresa segue realizando o trabalho de recuperação da documentação, devolvendo a quantidade média de 5.000 caixas trabalhadas por mês ao DARQ, em um contrato que prevê a recuperação de 2 milhões de processos e documentos judiciais e administrativos.



Figura 20 - Estrutura para recuperação de documentos pela empresa CLAE, dezembro de 2024.

Fonte: Acervo do DARQ



Figura 21 – Exemplos de processos recuperados. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 22 - Fotografia de lotes de processos devolvidos. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 23 - Fotografia de processo de guarda permanente recuperado com capa de proteção. Fonte: Acervo do DARQ.

Principais desafios enfrentados

3.1 Tempo de imersão da documentação

Um dos principais desafios da situação emergencial enfrentada em maio de 2024, sobretudo na região metropolitana, foi o tempo de duração da enchente, expondo a documentação a mais de um mês submersa na água contaminada. Durante esse período, a equipe técnica buscou subsídios na bibliografia, já que não era possível o acesso ao local. A literatura existente e experiências documentadas disponíveis relatam casos de enchentes com tempo de imersão curtos ou pontuais, sendo desconhecidas situações semelhantes que pudessem oferecer respostas aos questionamentos que surgiam e versavam sobre a viabilidade de recuperação e secagem depois de tanto tempo de imersão até como e onde fazer a recuperação de um acervo tão importante e imenso que estava exposto à enchente.

Há registros e orientações resultados de situações de enchentes

em arquivos e bibliotecas que foram consultados, como é o caso da inundação ocorrida em Florença², na Itália, em 1966, que afetou bibliotecas, arquivos e acervos de arte. Dessa ocorrência, foram elaborados orientações, vídeos e instruções que servem ainda hoje de referência para o gerenciamento desse tipo de emergência e que também subsidiaram algumas das orientações e direcionamentos indicados pelos técnicos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

3.2 Dimensão do estrago em relação ao tamanho do acervo do DARQ

O volume do acervo do DARQ e a grande quantidade de documentos atingidos se tornaram um desafio, pois inviabilizava a adoção de algumas técnicas de resgate de documentos, tais como o congelamento. Outra preocupação era a estrutura necessária para a recuperação destes processos, pois uma grande quantidade exige muito espaço para dar vazão a maior quantidade de documentos possíveis, considerando também que essa recuperação exige tempo, dificultando a recuperação rápida em grande escala pela equipe disponível no Departamento e pelas condições estruturais dos prédios.

3.3 Liberação do espaço com segurança para o acesso

Após as enchentes, houve a necessidade de liberação dos locais pelas equipes de Engenharia, de Segurança e da área Médica, considerando os riscos à saúde dos colaboradores, considerando a estrutura de estanterias e a contaminação pela água que invadiu os locais. Para acessar o acervo também se fez necessário o reestabelecimento da elétrica do prédio e demais reformas necessárias e desafiadoras frente ao cuidado com a documentação.

2 https://en.wikipedia.org/wiki/1966_flood_of_the_Arno

3.4 Perigo da água contaminada e contato com o acervo afeito

Uma grande preocupação institucional e da equipe do DARQ foi a segurança das pessoas que trabalharam e continuam trabalhando com a documentação que esteve em contato com água contaminada. Para isso, foi submetido à análise do Departamento Médico do Judiciário quais providencias deveriam ser tomadas. Para isso, procedeu-se à compra dos EPIs adequados e à vacinação dos colaboradores do Departamento.

3.5 Risco de tombamento das estantes e impossibilidade de ocupação dos níveis mais baixos

Considerando o volume de água alcançado dentro do acervo e o período longo em que a estrutura de estanterias permaneceu submersa, serão necessárias intervenções de manutenção e reforço antes da liberação para ocupação dos níveis inferiores atingidos, conforme orientação da equipe da Direção Predial deste Tribunal de Justiça. Ressalta-se que o acesso ao pavilhão e às estanterias foi liberado pela equipe técnica; contudo, permanecem indispensáveis as intervenções de manutenção nos níveis mais baixos, com o objetivo de garantir a integridade das estantes, prolongar sua vida útil e assegurar a segurança do acervo e dos colaboradores.



Figura 24 - Fotografia do corredor principal da área de armazenagem do DARQ A, 2025 . Fonte: Acervo do DARQ



Figura 25 - Fotografia das estanterias do DARQ A, sem uso dos níveis inferiores das estanterias, 2025. Fonte: Acervo do DARQ

Um dos prédios do DARQ que foi atingido ainda permanece interditado, sem liberação de acesso, devido ao risco de tombamento da estrutura e à necessidade de retirada segura das caixas do acervo. Em razão da interdição do prédio DARQ AERO I e das exigências técnicas apontadas pelos órgãos competentes e laudos recebidos, encaminhou-

se estudos para contratação de empresa especializada a fim de garantir a conformidade com as normas de segurança e saúde do trabalho, bem como para realizar a retirada adequada e a preservação do acervo, assegurando a integridade física dos colaboradores.

3.6 Pedidos de desarquivamentos e acesso

O atendimento dos pedidos de desarquivamentos para acesso, que é realizado através das Comarcas de todo o Estado, ficou bastante prejudicado por longo período e foi retomado à medida que os vários desafios foram sendo enfrentados. De maio de 2024 a outubro de 2025, foram solicitados 28.516 processos judiciais, dos quais 21.244 foram atendidos (aproximadamente 74%) até outubro de 2025. A liberação do acesso ao prédio DARQ B possibilitou um incremento significativo nos desarquivamentos durante os meses de junho a outubro de 2025, quando foram remetidos às Comarcas o montante de 15.263 processos.

Conclusões e projeções

A partir desta experiência, o Departamento de Arquivos do TJRS adquiriu novos conhecimentos e passou a aprimorar seus procedimentos e ações na gestão do acervo, com a incorporação de práticas preventivas voltadas ao gerenciamento de emergências e respostas mais estruturadas.

Uma das prioridades foi a realização de protocolo interno no Departamento de gerenciamento do espaço de forma a preservar o acervo trabalhado na rotina das equipes. Cabe referir que a dinâmica de trabalho foi profundamente afetada e se prevê que as formas trabalho, bem como as demandas, estarão modificadas a longo prazo. Com a não ocupação dos níveis mais baixos nas estanterias, a equipe de busca de

processos depende de plataformas elevatórias para acessar os níveis mais altos, bem como é necessário o devido treinamento e certificação do pessoal para seu uso. Ainda, grande parte das equipes segue tratando da documentação que foi atingida pelas enchentes, como seu cadastro, reendereçamento, classificação e acondicionamento.

Observou-se a necessidade de manter continuamente à disposição da equipe EPIs adequados (luva de borracha, bota de borracha, máscara N95/PFF2, óculos de proteção fechado e macacão impermeável) e da elaboração de um Protocolo Emergencial Preventivo Interno, que já está sendo adotado pelo DARQ de acordo com alertas emitidos pela Defesa Civil do Estado. O plano será ampliado e aprimorado de forma a abranger mais detalhamentos em cada edificação e resguardo do acervo para emergências variadas.

Outra frente de trabalho em andamento é o projeto de digitalização do acervo permanente, atualmente em fase inicial, com a equipe da Central Remota de Apoio à Virtualização (CRAV) do DARQ, responsável pela digitalização dos processos, visando à preservação do acervo e seu armazenamento em Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), sendo desenvolvido em conjunto à Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) do TJRS. Pretende-se, além disso, encaminhar para digitalização aqueles processos recuperados atingidos pelas enchentes, considerando que a resistência do suporte original estará severamente prejudicada pelos danos sofridos e impregnação de agentes nas fibras do papel, prejudicando sua durabilidade, ainda que em boas condições de armazenagem posteriores.

Ainda se iniciou o projeto de desarquivamento digital que contribuirá para a preservação da informação, reduzindo a dependência de suportes físicos vulneráveis à água, umidade e mofo, e garantindo a continuidade operacional mesmo em situações de interdição do espaço

físico. Além disso, melhora a gestão da informação e está alinhado às boas práticas de preservação e sustentabilidade, reforçando a proteção do acervo e a eficiência das operações institucionais.

Pretende-se averiguar estudo para a realocação do acervo do Departamento para outro local, visto que o local atual foi severamente atingido e poderá ser afetado novamente, considerando o histórico, a proximidade a um corpo d'água, e as projeções relacionadas ao aquecimento climático e subida do nível do mar.

Após o enfrentamento das adversidades decorrentes da enchente, a equipe do Departamento de Arquivos mantém seu compromisso institucional, dedicando-se intensamente à recuperação documental e à preservação do acervo. As atividades estão sendo retomadas de forma gradual, garantindo a normalização das operações e reafirmando a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na proteção do patrimônio e na continuidade dos serviços.



Figura 26 - Fotografia da área operacional de trabalho das equipes no DARQ A, 2025. Fonte: Acervo do DARQ



Figura 27 - Fotografia do espaço de passagem entre o acervo e área operacional de trabalho das equipes no DARQ A, 2025. Fonte: Acervo do DARQ

Bibliografia consultada:

ARQUIVO NACIONAL (Brasil), O ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Departamento de Arquivo Geral. **Ações Iniciais para salvaguarda de Arquivos após ocorrência de desastre natural por inundação.** [S. I.: s. n.], 2024. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/instituicoes-publicam-documento-com-orientacoes-para-salvaguarda-de-arquivos-apos-inundacao/AesIniciaisparaSalvaguardadeArquivos_AN_09.05.2024.pdf. Acesso em: 17 maio 2024.

BIBLIOTECA NAZIONALE CENTRALE FIRENZE (Itália). **LIBRI BAG-**

NATI: come affrontare l'emergenza / Video 1: Valutazione dei danni. [S. I.], 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=8i6iL-8FA1-o&list=PLRYf8bf-wbzYAW0Uq-aCFusqSjjx1U_FH. Acesso em: 17 maio 2024.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Recomendações para a salvaguarda de acervos arquivísticos danificados por água.** Rio de Janeiro: [s. n.], 2012.

FIERRO, JORGE CORRAL. **Manual for Contingency Procedures in Historical archives in the Event of Natural Disaster.** Ecuador: [s. n.], 2017. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000261832_eng. Acesso em: 17 maio 2024.

DADSON, Emma. **Emergency Planning and Response for Libraries, Archives and Museums.** [S. I.]: Facet Publishing, 2012.

Relatório Inundação Arquivo – TJMRS

Desembargador Militar RODRIGO MOHR PICON - Corregedor-Geral da JME

Presidente da Comissão Especial de Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE)



1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJMRS), por meio do Presidente da Comissão Especial de Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE) e Corregedoria-Geral, apresenta a presente atualização das medidas adotadas para a recuperação documental de seu acervo, bem como das ações implementadas para mitigar os danos decorrentes da danificação de documentos físicos em razão das enchentes que atingiram o Estado em maio de 2024.

O evento climático em questão configurou-se como um marco na

história recente do Rio Grande do Sul, afetando de forma direta não apenas a população e a infraestrutura urbana, mas também o patrimônio documental de instituições públicas. No âmbito da Justiça Militar Estadual, o impacto recaiu sobre o arquivo judicial e o arquivo administrativo, exigindo respostas rápidas, coordenadas e tecnicamente fundamentadas, com vistas à preservação da memória institucional, à proteção dos direitos dos jurisdicionados e à garantia da continuidade da atividade jurisdicional.

O presente relatório sistematiza, em linguagem acessível e técnica, as etapas de triagem, avaliação de danos, recuperação, eliminação regulamentada de documentos irrecuperáveis, readequação da custódia, digitalização e aperfeiçoamento da infraestrutura de guarda, trazendo ainda o registro da atuação das comissões especialmente constituídas, bem como da articulação com órgãos nacionais responsáveis pela gestão documental e pela memória do Poder Judiciário.



2. CONTEXTO DAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024 E IMPACTO SOBRE O TJMRS

As enchentes ocorridas em maio de 2024 decorreram de chuvas intensas e persistentes, que provocaram o transbordamento de rios, alaga-

mentos urbanos e a inundação de amplas áreas na Capital e em diversos municípios do interior. O episódio foi reconhecido pelas autoridades como situação de calamidade pública, demandando a mobilização de órgãos de proteção civil, forças de segurança e estruturas de gestão de crise.

No contexto da Justiça Militar Estadual, o arquivo judicial e o arquivo administrativo localizados em área atingida sofreram alagamento significativo, com ingresso de água em nível superior ao usualmente previsto nos planos de prevenção. A massa de água, associada a lama, detritos e riscos biológicos, comprometeu a integridade física de caixas-arquivo, prateleiras, pastas e documentos, impondo ao Tribunal o desafio de compatibilizar segurança de pessoas, proteção do patrimônio documental e adoção de medidas emergenciais para evitar perdas irreversíveis.

A partir do recuo gradual das águas e da possibilidade de ingresso seguro nas dependências, foram desencadeadas ações de avaliação, triagem e planejamento das etapas de recuperação, em consonância com boas práticas arquivísticas e com a experiência acumulada por outras instituições do Poder Judiciário igualmente atingidas por enchentes.



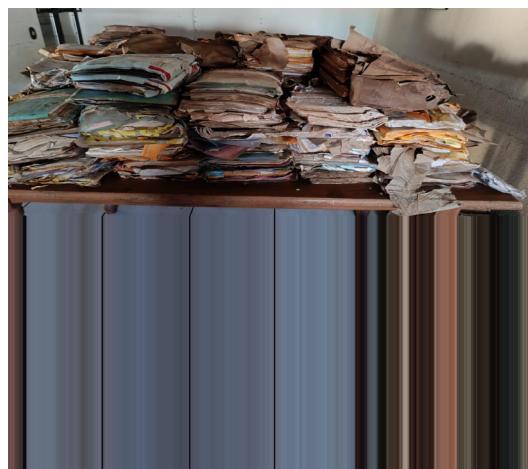
3. TRIAGEM INICIAL E AVALIAÇÃO DOS DANOS

Concluído o acesso seguro ao local, procedeu-se à triagem e à avaliação dos danos causados pelas enchentes de maio de 2024. Essa etapa foi conduzida por servidores capacitados, com apoio das unidades responsáveis pela gestão documental e pela memória da Justiça Militar, observando parâmetros técnicos de preservação.

A triagem teve como objetivos principais:

identificar o universo de documentos afetados;
aferir o nível de encharcamento e de contaminação;
separar materiais com potencial de recuperação daqueles já estruturalmente comprometidos;
priorizar o tratamento de documentos de guarda permanente e de maior relevância probatória.

Conforme levantamento realizado, constatou-se que um total de **580 caixas**, contendo **4.633 feitos**, havia sido severamente danificado. A heterogeneidade desse conjunto exigiu abordagem diferenciada, respeitando-se os prazos de guarda e a natureza jurídica de cada série documental.





4. COMPOSIÇÃO DO ACERVO ATINGIDO

A análise detalhada do conteúdo das **580** caixas permitiu a identificação da seguinte composição:

aproximadamente **300** processos de guarda permanente, correspondentes a ações com condenação criminal, cuja preservação é essencial para a história institucional, para a memória da Justiça Militar e para eventual necessidade de consulta futura;

cerca de **3.500** Inquéritos Policiais Militares (IPM's), que documentam apurações de fatos relacionados à atuação de militares estaduais e possuem valor jurídico, histórico e probatório;

833 processos cíveis e criminais com sentença absolutória, cuja temporalidade e valor arquivístico são avaliados com base na Tabela de Temporalidade de Documentos da Justiça Militar e do Poder Judiciário.

A partir desse mapeamento, tornou-se possível estruturar um plano de recuperação que combinasse critérios técnicos de preservação, prioridades institucionais e limites materiais de tempo, espaço e recursos

humanos.



5. INÍCIO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL

Concluída a triagem e a avaliação inicial dos danos, iniciaram-se as atividades de recuperação documental, abrangendo procedimentos de secagem, higienização e reacondicionamento dos documentos afetados.

Essas ações integram a política de preservação da memória institucional do TJMRS, orientada à mitigação das perdas ocasionadas pelo evento climático e à manutenção da integridade do acervo, na medida do possível.

5.1 Secagem e estabilização

Os documentos encharcados foram cuidadosamente separados, abertos e dispostos de forma a permitir a circulação de ar, assegurando a secagem gradual e controlada. Em alguns casos, adotou-se a técnica de interposição de papel absorvente entre as folhas, visando acelerar a retirada da umidade e reduzir o risco de aderência das páginas.

5.2 Higienização

Conforme as condições físicas de cada processo, procedeu-se à hi-

gienização mecânica com o uso de pincéis, escovas macias e outros instrumentos adequados, sempre com o devido uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Essa etapa teve como objetivo remover resíduos sólidos, lama, poeira e focos superficiais de microrganismos, preparando o material para acondicionamento mais seguro.

5.3 Reacondicionamento e reintegração ao acervo

Após secagem e higienização, os documentos recuperados foram devidamente acondicionados em caixas apropriadas e reintegrados ao acervo histórico da Justiça Militar, com registro de sua situação pós-evento e identificação clara de sua localização física.



6. RESULTADOS DA RECUPERAÇÃO DO ACERVO JUDICIAL

No decorrer das etapas de avaliação e catalogação dos documentos afetados, verificou-se a viabilidade de recuperação de parte do material. Esse conjunto foi separado e submetido aos procedimentos de secagem, higienização e reacondicionamento.

Como resultado, obteve-se êxito na recuperação de **85 caixas**, o

que equivale a **102 processos judiciais e 370 Inquéritos Policiais Militares (IPM's)**.

Esse resultado é particularmente significativo se considerada a severidade dos danos e o tempo em que parte do acervo permaneceu exposta à água e à umidade. Paralelamente, os demais documentos afeitos seguiram para análise e avaliação de temporalidade, a fim de possibilitar a readequação da custódia pela Comissão Especial de Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE).



7. COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E GESTÃO DA MEMÓRIA (CEADGM-PE)

A Comissão Especial de Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE) foi criada conforme Portaria nº 127/2024 do TJMRS, com a finalidade de:

avaliar e gerenciar documentos atingidos pelo desastre natural que

assolou o Estado;

estabelecer diretrizes específicas para o tratamento de acervos siniestrados;

definir critérios para preservação, recuperação e eliminação;

contribuir com a elaboração de planos e protocolos de manejo do arquivo em situações de crise.

A atuação da Comissão culminou, entre outras medidas, na elaboração e aprovação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Judiciais nº 03/2024, publicado em 01/10/2024, referente aos documentos considerados irrecuperáveis, por apresentarem extensos sinais de contaminação por microrganismos e danos irreparáveis em seus suportes físicos.

Os documentos assim classificados foram destinados à eliminação regulamentada, nos termos da legislação e das normas arquivísticas, sendo considerados totalmente inutilizados e deteriorados, sem possibilidade de salvamento seguro.



8. MEDIDAS DE APRIMORAMENTO DO ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO

Como medida de aprimoramento do acondicionamento e preservação dos processos arquivados, foi iniciada a substituição das caixas de papelão por caixas plásticas do tipo polionda, confeccionadas em material resistente, lavável e menos suscetível à deterioração em situações de umidade.

Essa substituição:

reduz o risco de colapso físico das embalagens em eventuais episódios de infiltração ou condensação;

facilita a higienização externa dos invólucros;

contribui para maior durabilidade do acondicionamento.

Além disso, foi realizado o levantamento das prateleiras do arquivo, reposicionando-as acima da marca atingida pela enchente, de forma a criar uma distância de segurança em relação ao piso e a permitir, em eventual novo evento climático extremo, que a primeira camada de água não atinja de imediato as estantes.



9. ESTUDOS PARA TRANSFERÊNCIA DO ARQUIVO JUDICIAL

Com a possível transferência da sede do TJMRS para o local onde se encontra atualmente o Foro Regional da Tristeza, o arquivo do TJMRS estará em local seguro e elevado, prevenindo-se danos decorrentes de eventuais inundações futuras, alinhando o TJMRS às melhores práticas de preservação do patrimônio documental.

10. INTENSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO

Além das medidas de recuperação física, houve a intensificação do processo de digitalização de documentos, especialmente daqueles classificados como de guarda permanente.

A digitalização, já consolidada ao longo do tempo como prática de gestão da informação, foi reforçada com os seguintes propósitos:

assegurar a preservação de longo prazo do conteúdo informacional, mesmo quando o suporte físico estiver fragilizado;

facilitar o acesso remoto e rápido aos documentos, reduzindo o manuseio direto dos originais;

aumentar a resiliência institucional frente a eventos climáticos ou incidentes de natureza física.

Essa estratégia insere-se em uma visão contemporânea de gestão documental, em que o suporte digital complementa, sem substituir completamente, o suporte físico, permitindo redundância e segurança na memória institucional.

11. ARQUIVO ADMINISTRATIVO: DANOS E PROVISÓRIAS

Por força da Portaria nº 117/2024, foi instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da Justiça Militar Estadual, sob a coordenação do Desembargador Militar

Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, com a finalidade específica de avaliar os estragos impostos pela inundação que atingiu o arquivo administrativo.

Constatou-se perda irrecuperável de parte do arquivo administrativo, seja pela degradação extrema do suporte, seja pela intensa contaminação microbiana. Todavia, a maior parte do acervo administrativo pôde ser submetida a processo de:

classificação,

enquadramento na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário, e

consequente readequação da custódia.

Esse processo de reclassificação não apenas identificou os documentos irrecuperáveis como também possibilitou a adequada avaliação, por parte da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Militar, de quais documentos deveriam ser preservados a longo prazo, em razão de seu valor histórico, probatório ou institucional.

À semelhança do arquivo judicial, o acervo administrativo passou a ser armazenado e organizado em caixas plásticas do tipo polionda, confeccionadas em material resistente e não suscetível à deterioração, garantindo melhores condições de preservação e facilitando procedimentos de higienização e manuseio seguro.

12. REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL ADMINISTRATIVA

Em 27 de setembro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação Documental Administrativa da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JMERS), presidida pelo Desembargador Militar Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

Na ocasião, foram ressaltadas:

a necessidade de preservação do arquivo administrativo, não apenas sob a perspectiva da legalidade, mas também da memória institucional;

a importância da adoção de medidas voltadas à avaliação da possibilidade de resgate de parte dos documentos afetados pela enchente;

a observância estrita da Tabela de Temporalidade para legitimar a eliminação daqueles documentos cuja recuperação se mostrara inviável e cuja guarda não era mais obrigatória.

Durante a reunião, registrou-se que diversos processos e documentos incluídos no edital de eliminação já possuíam cópias digitalizadas, o que contribuiu significativamente para a segurança da informação e para a tranquilidade institucional quanto à adoção de medidas de descarte.

Ao final, foi aprovado edital específico de eliminação referente aos documentos administrativos severamente danificados, cuja recuperação, após exaustiva análise técnica, mostrou-se inviável, observadas as normas do Conselho Nacional de Justiça e as diretrizes internas de gestão documental.

13. VISITA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E ARTICULAÇÃO COM O PRONAME

No dia 06 de agosto de 2026, a Presidente do TJMRS, Desembargadora Militar Maria Moura, acompanhada dos Desembargadores Militares Rodrigo Mohr Picon e Paulo Roberto Mendes, e Diretor-Geral, Herbert Schonhofen, recebeu a visita do Conselheiro Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A agenda teve por objetivo apresentar ao Conselheiro:

as condições atuais do arquivo judicial do TJMRS;

o estado dos documentos e materiais atingidos pelas enchentes;

o processo de recuperação, readequação de custódia e eliminação regulamentada;

as medidas de prevenção adotadas para mitigar riscos futuros.

O Conselheiro Alexandre Cunha é um dos integrantes do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname). O Proname constitui o conjunto de ações voltadas à preservação da memória do Poder Judiciário em todo o país, promovendo diretrizes, boas práticas, formação de redes e estímulo à adoção de políticas de gestão documental.

As ações do Programa são coordenadas pelo respectivo Comitê Gestor, do qual o Conselheiro faz parte. A visita ao TJMRS representou, assim, um importante momento de interlocução entre a Justiça Militar Estadual e o CNJ, permitindo o compartilhamento de experiências, a exposição das dificuldades enfrentadas e o alinhamento às orientações nacionais sobre memória e documentação.

Acompanharam o Conselheiro Alexandre Cunha:

o Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) e Curador do Memorial da Justiça Eleitoral, Gerson Fischmann;

a Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) e integrante do Proname, Dra. Anita Lübbe.

A presença de representantes de outros ramos da Justiça, igualmente impactados pelas enchentes de 2024, reforçou o caráter interinstitucional da agenda e a compreensão de que a preservação de arquivos judiciais é tarefa que transcende fronteiras administrativas, inserindo-se em um esforço nacional de proteção da memória do Judiciário.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As enchentes de maio de 2024 representaram um desafio extraordinário para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente no que se refere à preservação de seu patrimônio documental. Mesmo diante de perdas irrecuperáveis, o Tribunal respondeu com planejamento, responsabilidade e compromisso com a memória institucional.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

a recuperação de parte relevante do acervo judicial, com preservação de processos de guarda permanente e de IPM's;

a atuação efetiva das comissões específicas, tanto para o acervo judicial quanto para o administrativo;

a readequação das condições físicas de armazenamento, com adoção de caixas de polionda e elevação de prateleiras;

o reforço das práticas de digitalização;

a articulação com o CNJ e com o Proname, fortalecendo o alinhamento às políticas nacionais de gestão documental.

O TJMRS prosseguirá, nos próximos anos, com as ações de recuperação, digitalização e reestruturação de seus arquivos, comprometido com a preservação de sua história, com a transparência institucional e com a salvaguarda dos direitos assegurados pela Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, RS, 18 de novembro de 2025.

Desembargador Ricardo Hofmeister Martins Costa
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região

Desembargador Alberto Delgado Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do RS

Desembargador João Batista Pinto Silveira
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4^a Região

Desembargador Mario Crespo Brum
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do RS

Desembargadora Maria Emilia Moura da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do RS

Realização



TRE-RS

TJM
Justiça Militar

TRF4

TRT-4^a REGIÃO

CNJ

Apoio

